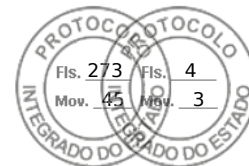


**TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA N.º 131/2026 QUE
ENTRE SI ESTABELECEM A
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, NA
CONDIÇÃO DE UNIDADE
DESCENTRALIZADORA E A
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
- UNESPAR, NA CONDIÇÃO DE UNIDADE
DESCENTRALIZADA, VISANDO À
DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO
PROGRAMADO PARA A EXECUÇÃO DE
AÇÕES DE INTERESSE RECÍPROCO
REFERENTES AO APOIO AO
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO NO ESTADO DO
PARANÁ, NOS TERMOS DO ART. 205 DA
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ
E LEI 21.354, DE 2023.**

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da **Unidade Executiva do Fundo Paraná**, doravante denominadas **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, nº 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscritas nos CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, neste ato representadas por seu Secretário de Estado, Sr. **ALDO NELSON BONA**, portador do CPF nº ***.385.529-** e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**, com sede na Av. Rio Grande do Norte, nº 1525, Centro, Paranavaí - Paraná, inscrita no CNPJ nº 05.012.896/0001-42, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada por sua Reitora, Sra. **SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**, portadora do CPF nº ***.131.549-**, considerando o disposto no art. 205 da Constituição do Estado do Paraná, Lei Estadual nº 21.352 de 2023, Lei Estadual nº 21.354 de 2023, Lei Estadual nº 20.541 de 2021, no Decreto Estadual nº 11.180 de 2022, na Resolução nº 039/2026 – SETI e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**, com disponibilização de recursos financeiros da unidade descentralizadora ou cota financeira do Tesouro à descentralizada, de acordo com o contido no protocolado nº **25.643.593-4** e mediante as cláusulas e condições a seguir



estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

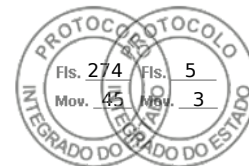
1.1. O presente **Termo de Execução Descentralizada – TED** – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

Parágrafo primeiro: Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado “**HUB DE INOVAÇÃO: CASA DACHEUX CAPACITAÇÃO CAIÇARA E VALORIZAÇÃO DE PRODUTOS DE CT&I NO LITORAL DO PARANÁ**”, cujo objeto consiste em implantar e operacionalizar a Casa Dacheux, integrada ao Hub de Inovação Casa Dacheux, no litoral paranaense, por meio da estruturação de espaços de inovação, pesquisa aplicada, qualificação produtiva e apoio ao empreendedorismo comunitário, contemplando adequação de infraestrutura, aquisição de equipamentos, realização de capacitações e desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento da economia caiçara, da inclusão produtiva e do desenvolvimento territorial sustentável da região, enquadrado na Área Prioritária “**CIDADES INTELIGENTES**” definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme 31ª Reunião Ordinária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

2.1. Integram este **TED**, independente de transcrição, o plano de trabalho aprovado pela autoridade competente, bem como os documentos constantes do Protocolo em epígrafe.

2.2. O plano de trabalho aprovado poderá ser alterado pelos partícipes, mediante termo aditivo ou termo de apostilamento, conforme o caso, desde que não implique alteração do



objeto do **TED**;

2.3. Qualquer alteração do plano de trabalho deverá ser precedida de manifestação técnica elaborada por servidor ou órgão que possua habilitação para se manifestar sobre a questão, sem prejuízo da prévia aprovação das unidades descentralizadora e descentralizada.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

3.1. São obrigações comuns aos partícipes deste **TED**:

3.1.1. elaborar, analisar, aprovar e executar as ações objeto deste **TED**, assim como monitorar os resultados considerando as metas definidas no Plano de Trabalho;

3.1.2. aprovar a prorrogação da vigência do **TED**;

3.1.3. autorizar as alterações no **TED**, mediante prévio termo aditivo ou termo de apostilamento;

3.1.4. designar, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de celebração do **TED**, os agentes públicos que atuarão como fiscais titulares e suplentes do **TED** e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado, publicando-se o ato na imprensa oficial e nos respectivos sítios eletrônicos oficiais;

3.1.5. adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando necessário, nos termos da Lei 20.656, de 2021;

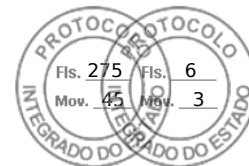
3.1.6. assegurar que todas as pessoas designadas para exercer atribuições relacionadas ao **TED** conheçam e explicitamente aceitem todas as condições aqui estabelecidas;

3.1.7. analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao alcance do resultado final almejado neste **TED** e no respectivo Plano de Trabalho;

3.1.8. permitir o livre acesso a agentes da Administração Pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao **TED**, assim como aos elementos de sua execução;

3.1.9. fornecer aos partícipes as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas; e

3.1.10. manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527, de 2011, Lei de Acesso à Informação) obtidas em razão da execução do **TED**, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes;



3.2. São obrigações da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**:

3.2.1. promover a descentralização orçamentária, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, em obediência ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto deste **TED**.

3.2.2. repassar os recursos financeiros, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, quando se tratar de recursos próprios, em conformidade com o cronograma de desembolso;

3.2.3. solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário.

3.2.4. analisar e manifestar-se sobre relatórios anuais e relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**.

3.2.5. realizar o acompanhamento, a fiscalização, o controle, a supervisão e a avaliação do cumprimento do objeto deste Termo, podendo, para tanto, solicitar relatórios acerca da sua execução, realizar diligências e visitas, comunicando a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** quaisquer irregularidades decorrentes da execução dos créditos orçamentários ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a execução do **TED**, fixando prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos.

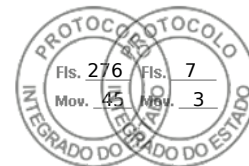
3.2.6. notificar a **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, quando não apresentados os relatórios de execução do **TED** ou quando houver indícios da má execução do objeto, conferindo prazo de 30 dias, prorrogável uma vez por igual período, para resposta pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, período no qual a execução do **TED** poderá ser suspensa.

3.2.7. renovar anualmente as notas de descentralização de crédito via sistema único de execução orçamentária e financeira e anexá-las ao respectivo processo.

3.3. Compete à **UNIDADE DESCENTRALIZADA**:

3.3.1. executar os créditos descentralizados e os recursos financeiros recebidos, **o que inclui o empenho, liquidação e pagamento das despesas, de acordo com o Plano de Trabalho** e em conformidade com os procedimentos legais e regulamentares;

3.3.2. cumprir rigorosamente os prazos e as metas em conformidade com o Plano de



Trabalho e disposições deste **TED**, adotando todas as medidas necessárias a sua correta execução;

3.3.3. encaminhar à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, na forma da Resolução nº 039/2026 – SETI:

- a) relatórios parciais de cumprimento do objeto, quando solicitados;
- b) relatório anual de cumprimento do objeto;
- c) relatório final de cumprimento do objeto.

3.3.4. assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

3.3.5. mencionar a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário.

3.3.6. disponibilizar documentos comprobatórios da execução regular dos créditos orçamentários aos órgãos de controle e à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**.

3.3.7. adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando identificar a ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, hipóteses em que dará ciência à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**;

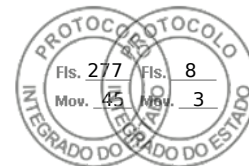
3.3.8. manter, para fins de controle e fiscalização, a guarda dos documentos originais relativos à execução desse **TED**, conforme o Manual de Gestão de Documentos do Paraná, aprovado pelo Decreto n.º 3.539, de 2019, ou documento que o venha a substituir;

3.3.9. comunicar à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** a ocorrência de eventos que obstaculizem o cumprimento tempestivo do objeto.

Paragrafo Único. A **UNIDADE DESCENTRALIZADA** não poderá cobrar qualquer remuneração da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** pelos serviços prestados em decorrência da descentralização de créditos efetuada nos termos deste **TED**.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente **TED** terá vigência de **44 (quarenta e quatro) meses**, sendo destes, **40 (quarenta) meses** destinados à execução do projeto, contados da publicação do seu



extrato no Diário Oficial do Estado.

4.2 A vigência do **TED** poderá ser prorrogada, mediante justificativa, observado o art. 12 do Decreto nº 11.180, de 2022, devendo o pedido ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias do vencimento da vigência do **TED**.

CLÁUSULA QUINTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO

5.1. Classificação funcional programática:

FUNDO PARANÁ – Dotação Orçamentária **4560.19.571.33.8153** – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - **Fonte 759** – Recursos Vinculados a Fundos – Detalhamento Fonte 132.

5.2. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do **TED** no sistema único de execução orçamentária e financeira.

5.3. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira.

5.4. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

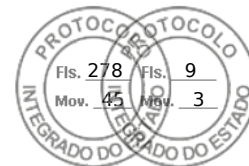
CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

6.1. O presente **TED** promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$ 3.991.214,00 (Três milhões, novecentos e noventa e um mil e duzentos e catorze reais)**.

6.2. A alteração do valor poderá ser realizada por simples apostila, desde que não ultrapasse o valor global previsto, nos termos do art. 15, § 2º do Decreto n.º 11.180/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E RESULTADOS

7.1 A execução de programas, de projetos e de atividades será realizada nos termos estabelecidos no **TED**, observado o plano de trabalho e a classificação funcional programática.



7.2 A execução do **TED** poderá ser direta, por meio da contratação de particulares, ou mediante a celebração de convênios e instrumentos congêneres, observadas normas legais e regulamentos pertinentes, inclusive a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.086, de 2022.

7.3 Para os fins de monitoramento, avaliação da execução e resultado do **TED**, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** poderão solicitar relatórios parciais e complementares de execução, além de utilizar o apoio técnico das suas unidades finalísticas, firmar parcerias com outros órgãos ou entidades da Administração Pública ou com entidades privadas sem fins lucrativos e realizar visita *in loco*.

7.4 A avaliação dos resultados do **TED** será feita por meio da análise dos relatórios de cumprimento do objeto, a serem apresentados pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**:

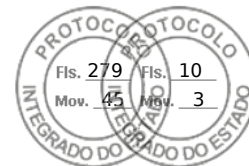
- a) no caso do relatório anual, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data do encerramento de cada exercício, contendo os documentos previstos no art. 23 do Decreto nº 11.180/2022; e
- b) no caso do relatório de conclusão, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data do encerramento vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, contendo os documentos previstos no art. 23 do Decreto nº 11.180/2022.

7.5 Na hipótese de não haver apresentação dos relatórios de cumprimento do objeto nos prazos estabelecidos, as unidades descentralizadoras estabelecerão o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório.

7.6 Na hipótese de descumprimento do prazo indicado no item 7.5, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** solicitarão à **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a adoção de providências administrativas preliminares e, se for o caso, a instauração de tomada de contas especial, nos termos da Lei nº 20.656/2021.

7.7 A análise do relatório de cumprimento do objeto pelas **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** abrangerá a verificação quanto aos resultados atingidos e o cumprimento do objeto pactuado, cujos critérios constam detalhados no plano de trabalho.

7.8 Recebido o relatório de cumprimento do objeto, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS**, em até 180 (cento e oitenta) dias, realizarão a análise quanto aos resultados atingidos e cumprimento do objeto, sendo certo que, se julgarem



reprovados ou caso identifiquem desvio de recursos ou situação congênere, solicitarão que a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** instaure, imediatamente, a tomada de contas especial para apurar os fatos, seus responsáveis e eventuais danos ao erário.

7.9 Na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do **TED**, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS**, por unanimidade, poderão suspender as descentralizações, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por uma vez, contado da data da suspensão, para que a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** apresente justificativas.

7.10 Após o encerramento do prazo previsto no item 7.9, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** manifestarão o aceite ou rejeição das justificativas apresentadas pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, com a fundamentação de sua avaliação e decisão sobre a possibilidade de retomada da execução do objeto ou a rescisão do **TED**.

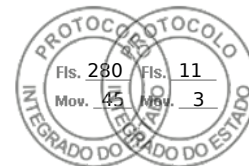
7.11 Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados serão devolvidos às **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** em prazo estabelecido por resolução da Secretaria de Estado da Fazenda para encerramento do exercício financeiro.

7.12 Após o encerramento do **TED** ou a conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, os créditos orçamentários serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do encerramento ou da conclusão.

7.13 As disposições do item 7.12 não se aplicam às descentralizações efetivadas após a data estabelecida para encerramento do exercício financeiro, hipótese em que os partícipes acordarão nova data para a devolução dos créditos.

Parágrafo primeiro. Fica indicada a Sra. **Sthefanny Giovana Da Rocha**, portadora do CPF nº ***.435.049-**, vinculada à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, para a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

Parágrafo segundo. Fica indicado o Sr. **João Miquelini**, portador do CPF nº ***.706.749-**, vinculado à **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, para a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.



CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1. O **TED** poderá ser alterado mediante proposta formal e tecnicamente justificada dos partícipes, ou de um deles com a aquiescência do outro, devendo ser respeitada, em qualquer caso, a imutabilidade do objeto inicialmente aprovado.

8.2. As alterações somente poderão ocorrer durante o prazo de vigência do **TED** e mediante termo aditivo, permitido o termo de apostilamento nos casos que não envolverem modificação da vigência ou valor global do ajuste.

8.3. A alteração do valor da descentralização a cada novo exercício será objeto de aditivo.

CLÁUSULA NONA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS

9.1. Ao final da vigência do respectivo **TED**, os bens eventualmente adquiridos, produzidos ou construídos em decorrência da descentralização de créditos e os bens remanescentes ficarão sob domínio e titularidade da **UNIDADE DESCENTRALIZADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

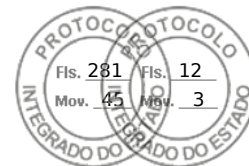
10.1. O **TED** poderá ser denunciado a qualquer tempo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, objetivando evitar a descontinuidade da prestação de serviços contemplados no plano de trabalho.

10.2. Na denúncia, os partícipes são responsáveis somente pelas obrigações do período em que participaram voluntariamente da avença.

10.3. A rescisão ocorrerá, após a identificação dos fatos que lhe dão ensejo, nas seguintes hipóteses:

- a) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de irregularidades em sua execução;
- c) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial;
- d) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

10.4. Na denúncia ou rescisão do **TED**, os créditos orçamentários não executados no objeto serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação do evento.



10.5. Se houve execução orçamentária e financeira, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** solicitará a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a apresentação, em até 30 (trinta) dias, do relatório de cumprimento do objeto do **TED**.

10.6. Não apresentado o relatório, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** solicitará a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a apuração imediata dos fatos e, se for o caso, de tomada de contas especial para apurar os responsáveis e eventuais danos ao erário

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. O **TED** e eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura.

11.2. Os partícipes disponibilizarão a íntegra do **TED** celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

E por estarem de pleno acordo, o **TED** é assinado, na forma do art. 14 do Decreto nº 11.180, de 2022, para que produza os efeitos de Direito, observados os deveres de publicação deste instrumento.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

ALDO NELSON BONA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE DESCENTRALIZADORA

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
UNIDADE DESCENTRALIZAD

ANEXO 01 – PLANO DE TRABALHO

1. Termo de Apresentação de Proposta

Nº Documento 1739/2026

Ao Sr. Secretário
da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná
Unidade Executiva do Fundo Paraná – UEF
Curitiba/PR

Assunto: Termo de Apresentação de Proposta

Senhor Secretário

Vimos pelo presente apresentar a Proposta do Projeto: Hub de Inovação: Casa Dacheux Capacitação Caiçara e Valorização de Produtos de CT&I no Litoral do Paraná, enquadrado na Área Prioritária: Cidades Inteligentes, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, a fim de pleitear apoio financeiro dessa UEF com recursos do Fundo Paraná.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paranavaí, segunda-feira, 01 de junho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitor(a)/ UNESPAR

Plano de trabalho gerado em segunda-feira, 01 de junho de 2026 às 08:30
por Gisele Maria Ratigueri - gisele.ratigueri@unespar.edu.br

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 01/06/2026 09:30:25 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 1

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 01/06/2026 09:47. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 01/06/2026 09:30. Demais assinaturas na folha 52a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e9db640c600bccddb04d03ff7331b306**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 09/07/2026 16:19. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Milene Candida Hey** em: 08/07/2026 13:28. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1519370443482aa9d6060ef2a4eda5d**

Inserido ao protocolo **26.333.767-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7e5a566c83c890ff9fd7b425151ccac8**

2. Dados Gerais

2.1. Dados Gerais do Projeto

Dados Gerais do Projeto

Edital: Projeto Estratégico

Instrumento de contratação: Termo de Execução Descentralizada

Nº do Protocolo: 25.643.593-4

Tipo de Recurso: LEI - UEF

Área Prioritária: Cidades Inteligentes

Temática: - Subprograma: -

Área Transversal: Transformação Digital

Prazo de execução: 40 meses

Desembolso: Trimestral

Título do Projeto: Hub de Inovação: Casa Dacheux Capacitação Caiçara e Valorização de Produtos de CT&I no Litoral do Paraná

VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ			
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS		TOTAL
R\$ 3.536.464,00	R\$ 454.750,00		R\$ 3.991.214,00
VALORES DOS RECURSOS DE Outras Fontes			
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS		TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
VALOR TOTAL DOS RECURSOS DO PROJETO			
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	DOA	TOTAL
R\$3.536.464,00	R\$454.750,00	R\$0,00	R\$3.991.214,00

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 01/06/2026 09:30:25 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 2

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 01/06/2026 09:47. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 01/06/2026 09:30. Demais assinaturas na folha 52a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e9db640c600bccddb04d03ff7331b306**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 09/07/2026 16:19. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Milene Candida Hey** em: 08/07/2026 13:28. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1519370443482aa9d6060ef2a4eda5d**

Inserido ao protocolo **26.333.767-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7e5a566c83c890ff9fd7b425151ccac8**

ODS, Desafios e Eixos (PECTI)

ODS: 4. Educação de Qualidade, 8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico, 9. Indústria, Inovação e Infraestrutura, 11. Cidades e Comunidades Sustentáveis, 12. Consumo e Produção Responsáveis, 13. Ação contra a Mudança Global do Clima

Desafios: Transformação Digital do Estado., Centros de excelência em CT&I., Popularização da ciência e inovação., Integração dos ODS em políticas e investimentos., Fomento à CT&I e uso de TICs no setor público

Eixos: Eixo 1: Pesquisa científica e tecnológica, Eixo 2: Expansão e consolidação do Sistema Paranaense de CT&I, Eixo 4: Infraestrutura e cooperação, Eixo 8: Inovação e empreendedorismo, Eixo 9: Apoio à inovação nas empresas, Eixo 10: Modernização e Transformação Digital do Estado

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 01/06/2026 09:30:25 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 3

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 01/06/2026 09:47. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 01/06/2026 09:30. Demais assinaturas na folha 52a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e9db640c600bccddb04d03ff7331b306**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 09/07/2026 16:19. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Milene Candida Hey** em: 08/07/2026 13:28. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1519370443482aa9d6060ef2a4eda5d**

Inserido ao protocolo **26.333.767-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7e5a566c83c890ff9fd7b425151ccac8**

2.2. Dados dos Partícipes

UNIDADE DESCENTRALIZADORA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ (SETI)

Endereço: Av. Pref. Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico - 80210-170 - Curitiba – PR

CNPJ: 77.046.951/0001-26

Telefone: (41) 3281-7300

Sítio eletrônico: <https://www.seti.pr.gov.br>

Responsável legal: Aldo Nelson Bona

Cargo: Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI

Decreto de Nomeação: Decreto nº 20/2023

Telefone: (41) 3281-7308

Endereço eletrônico: gabinete@seti.pr.gov.br

UNIDADE EXECUTIVA DO FUNDO PARANÁ (UEF)

Endereço: Av. Pref. Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico - 80210-170 - Curitiba – PR

CNPJ: 13.196.364/0001-30

Telefone: (41) 3281-7300

Sítio eletrônico: <https://www.seti.pr.gov.br>

Responsável legal: Aldo Nelson Bona

Cargo: Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI

Decreto de Nomeação: Decreto nº 20/2023

Telefone: (41) 3281-7308

Endereço eletrônico: gabinete@seti.pr.gov.br

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiéri em 01/06/2026 09:30:25 / E-mail: gisele.ratiguiერი@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 4

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 01/06/2026 09:47. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Gisele Maria Ratiguiéri** em: 01/06/2026 09:30. Demais assinaturas na folha 52a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e9db640c600bccddb04d03ff7331b306**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 09/07/2026 16:19. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Milene Candida Hey** em: 08/07/2026 13:28. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1519370443482aa9d6060ef2a4eda5d**

Inserido ao protocolo **26.333.767-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7e5a566c83c890ff9fd7b425151ccac8**

UNIDADE DESCENTRALIZADA

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Instituição: Universidade Estadual do Paraná

Sigla da Instituição: UNESPAR

CNPJ: 05.012.896/0001-42

Natureza Jurídica: Autarquia

Endereço: Avenida Rio Grande do Norte, 1525 - Centro

CEP: 87010-020

Cidade/UF: Paranavaí/Paraná

Telefone: (44) 3482-3218

E-mail: projetos.convenios@unespar.edu.br

REITOR(A)

Nome: Salete Paulina Machado Sirino

CPF: xxx.131.549.-xx

COORDENADOR

Nome: Mônica Herek

CPF: xxx.062.329.-xx

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 01/06/2026 09:30:25 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 5

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 01/06/2026 09:47. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 01/06/2026 09:30. Demais assinaturas na folha 52a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e9db640c600bccddb04d03ff7331b306**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 09/07/2026 16:19. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Milene Candida Hey** em: 08/07/2026 13:28. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1519370443482aa9d6060ef2a4eda5d**

Inserido ao protocolo **26.333.767-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7e5a566c83c890ff9fd7b425151ccac8**

RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Nome: João Marcos Borges Avelar

CPF: xxx.096.309.-xx

FISCAL DO PROJETO

Nome: João Miquelini

CPF: xxx.706.749.-xx

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL OU ARQUITETO

Nome:

Art ou RRT:

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 01/06/2026 09:30:25 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 6

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 01/06/2026 09:47. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 01/06/2026 09:30. Demais assinaturas na folha 52a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e9db640c600bccddb04d03ff7331b306**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 09/07/2026 16:19. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Milene Candida Hey** em: 08/07/2026 13:28. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1519370443482aa9d6060ef2a4eda5d**

Inserido ao protocolo **26.333.767-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7e5a566c83c890ff9fd7b425151ccac8**

OBRIGAÇÃO DAS PARTES

Obrigações comuns aos partícipes deste TED: • elaborar, analisar, aprovar e executar as ações objeto deste TED, assim como monitorar os resultados considerando as metas definidas no Plano de Trabalho; • aprovar a prorrogação da vigência do TED; • autorizar as alterações no TED, mediante prévio termo aditivo ou termo de apostilamento; • designar, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de celebração do TED, os agentes públicos que atuarão como fiscais titulares e suplentes do TED e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado, publicando-se o ato na imprensa oficial e nos respectivos sítios eletrônicos oficiais; • adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando necessário, nos termos da Lei 20.656, de 2021; • assegurar que todas as pessoas designadas para exercer atribuições relacionadas ao TED conheçam e explicitamente aceitem todas as condições aqui estabelecidas; • analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao alcance do resultado final almejado neste TED e no respectivo Plano de Trabalho; • permitir o livre acesso a agentes da Administração Pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao TED, assim como aos elementos de sua execução; • fornecer aos partícipes as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas; e • manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527, de 2011, Lei de Acesso à Informação) obtidas em razão da execução do TED, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes.

Obrigações da UNIDADE DESCENTRALIZADORA: • promover a descentralização orçamentária, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, em obediência ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto deste TED. • repassar os recursos financeiros, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, quando se tratar de recursos próprios, em conformidade com o cronograma de desembolso; • solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário. • analisar e manifestar-se sobre relatórios anuais e relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela UNIDADE DESCENTRALIZADA. • realizar o acompanhamento, a fiscalização, o controle, a supervisão e a avaliação do cumprimento do objeto deste Termo, podendo, para tanto, solicitar relatórios acerca da sua execução, realizar diligências e visitas, comunicando a UNIDADE DESCENTRALIZADA quaisquer irregularidades decorrentes da execução dos créditos orçamentários ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a execução do TED, fixando prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos. • notificar a UNIDADE DESCENTRALIZADA, quando não apresentados os relatórios de execução do TED ou quando houver indícios da má execução do objeto, conferindo prazo de 30 dias, prorrogável uma vez por igual período, para resposta pela UNIDADE DESCENTRALIZADA, período no qual a execução do TED poderá ser suspensa. • renovar anualmente as notas de descentralização de crédito via sistema único de execução orçamentária e financeira e anexá-las ao respectivo processo.

Obrigações da UNIDADE DESCENTRALIZADA: • executar os créditos descentralizados e os recursos financeiros

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 01/06/2026 09:30:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 7

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 01/06/2026 09:47. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/06/2026 09:30. Demais assinaturas na folha 52a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e9db640c600bccddb04d03ff7331b306**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 09/07/2026 16:19. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Milene Candida Hey** em: 08/07/2026 13:28. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1519370443482aa9d6060ef2a4eda5d**

Inserido ao protocolo **26.333.767-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7e5a566c83c890ff9fd7b425151ccac8**

recebidos, o que inclui o empenho, liquidação e pagamento das despesas, de acordo com o Plano de Trabalho e em conformidade com os procedimentos legais e regulamentares; • cumprir rigorosamente os prazos e as metas em conformidade com o Plano de Trabalho e disposições deste TED, adotando todas as medidas necessárias a sua correta execução; • encaminhar à UNIDADE DESCENTRALIZADORA, na forma da Resolução nº 050/2025 – SETI: a) relatórios parciais de cumprimento do objeto, quando solicitados; b) relatório anual de cumprimento do objeto; e c) relatório final de cumprimento do objeto. • assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional; • mencionar a UNIDADE DESCENTRALIZADORA quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário. • disponibilizar documentos comprobatórios da execução regular dos créditos orçamentários aos órgãos de controle e à UNIDADE DESCENTRALIZADORA. • adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando identificar a ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, hipóteses em que dará ciência à UNIDADE DESCENTRALIZADORA; • manter, para fins de controle e fiscalização, a guarda dos documentos originais relativos à execução desse TED, conforme o Manual de Gestão de Documentos do Paraná, aprovado pelo Decreto n.º 3.539, de 2019, ou documento que o venha a substituir; • comunicar à UNIDADE DESCENTRALIZADORA a ocorrência de eventos que obstaculizem o cumprimento tempestivo do objeto.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 01/06/2026 09:30:25 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 8

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 01/06/2026 09:47. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 01/06/2026 09:30. Demais assinaturas na folha 52a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e9db640c600bccddb04d03ff7331b306**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 09/07/2026 16:19. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Milene Candida Hey** em: 08/07/2026 13:28. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1519370443482aa9d6060ef2a4eda5d**

Inserido ao protocolo **26.333.767-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7e5a566c83c890ff9fd7b425151ccac8**

JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DO TED

O Fundo Paraná é um fundo de natureza constitucional, instituído pelo art. 205 da Constituição Estadual e regulamentado pela Lei Estadual nº 21.354/2023, com a finalidade de fomentar a ciência, a tecnologia e a inovação no Estado. Nos termos da legislação, sua atuação também se submete às orientações do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT/Paraná, responsável por estabelecer as diretrizes e áreas prioritárias a serem fomentadas. O art. 4º da referida lei dispõe que os recursos do Fundo serão destinados a programas, projetos e ações vinculadas ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, abrangendo as autorizações previstas na Lei Estadual nº 20.541/2021 – Lei de Inovação."

A gestão do Fundo é de responsabilidade da Unidade Executiva do Fundo Paraná – UEF, vinculada à SETI. Nos termos do art. 14 da Lei nº 21.354/2023, compete à UEF gerir e operacionalizar os recursos, implementar as decisões do CCT/Paraná, apoiar a execução de programas e projetos estratégicos e disciplinar a aplicação dos recursos. Importante frisar que a UEF não executa diretamente programas ou projetos de CT&I, mas atua como agência de fomento, com papel administrativo, garantindo que os recursos cheguem às instituições que possuem competência técnica e atribuição legal para desenvolver tais ações.

Nesse sentido, a descentralização de recursos por meio de Termos de Execução Descentralizada – TEDs constitui o instrumento adequado para viabilizar a aplicação dos recursos do Fundo Paraná. O art. 1º do Decreto Estadual nº 11.180/2022 dispõe que o Regime de Execução Orçamentária Descentralizada (REOD) é aplicável à execução de ações de interesse recíproco entre órgãos, fundos e entidades da Administração Pública estadual. Assim, o TED é o mecanismo que confere segurança jurídica e operacional à transferência de créditos orçamentários, permitindo que as instituições executoras realizem projetos estratégicos com recursos descentralizados pela UEF.

Portanto, a presente descentralização está plenamente justificada no ordenamento vigente, encontrando respaldo na Lei Estadual nº 21.354/2023 e no Decreto Estadual nº 11.180/2022.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 01/06/2026 09:30:25 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 9

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 01/06/2026 09:47. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 01/06/2026 09:30. Demais assinaturas na folha 52a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e9db640c600bccddb04d03ff7331b306**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 09/07/2026 16:19. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Milene Candida Hey** em: 08/07/2026 13:28. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1519370443482aa9d6060ef2a4eda5d**

Inserido ao protocolo **26.333.767-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7e5a566c83c890ff9fd7b425151ccac8**

3. Equipe

(Recursos Humanos)

EQUIPE DO PROJETO

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no Projeto
1	Fernando Henrique Lermen	Unespar	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Orientador
2	Camila Matos	Unespar	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Orientador Voluntário
3	Sebastião Cavalcanti Neto	Unespar	ADMINISTRAÇÃO	Orientador Voluntário
4	Monica Herek	Unespar	Administração	Coordenador/Orientador
5	Valderice Herth Junkes	Unespar	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Orientador
6	Gustavo de Souza Matias	Unespar	Engenharia de Produção	Orientador Voluntário
7	Nathalia Fernandes de Oliveira	UNESPAR	Direito	Orientador
8	Paola Graciano de Souza	UNESPAR	ADMINISTRAÇÃO	Equipe Técnica
9	Cassiana Baptista Metri	UNESPAR	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Equipe Técnica
10	Rafael Metri	UNESPAR	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Equipe Técnica
11	Pablo Damian Borges Guilherme	UNESPAR	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Equipe Técnica
12	Ana Claudia Afra Neitzke	UNESPAR	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Orientador Voluntário

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 01/06/2026 09:30:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 10

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 01/06/2026 09:47. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/06/2026 09:30. Demais assinaturas na folha 52a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e9db640c600bccddb04d03ff7331b306**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 09/07/2026 16:19. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Milene Candida Hey** em: 08/07/2026 13:28. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1519370443482aa9d6060ef2a4eda5d**

Inserido ao protocolo **26.333.767-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7e5a566c83c890ff9fd7b425151ccac8**

4. Identificação do Objeto a ser Executado

4.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

Problema:

O litoral do Paraná reúne elevada sensibilidade socioambiental e limitações estruturais na geração de renda qualificada, resultando no subaproveitamento do potencial produtivo local. Persistem desemprego e subemprego, baixa capacitação empreendedora, desafios ligados à sustentabilidade e dependência de atividades tradicionais com reduzida agregação de valor. A região abriga unidades de conservação e o Complexo Estuarino de Paranaguá, impondo restrições ambientais, mas oferecendo oportunidades para produtos sustentáveis vinculados à biodiversidade, cultura caiçara e saberes tradicionais. Entretanto, produtos oriundos de CT&I, pesca artesanal, agricultura familiar e artesanato enfrentam dificuldades de qualificação, comercialização e visibilidade. O principal problema reside na baixa agregação de valor aos produtos regionais, limitada inserção em mercados e insuficiência de capacitações contínuas que integrem conhecimento técnico, cultura local e estratégias comerciais. Embora existam iniciativas relevantes, seus resultados permanecem dispersos, sem espaços estruturados para exposição permanente, formação e conexão com consumidores. A pesca artesanal possui grande relevância econômica e cultural. No Paraná, ocorre em mais de 60 comunidades e envolve cerca de 5.343 pescadores registrados. Na Baía de Paranaguá há aproximadamente 33 comunidades tradicionais e estimativa de 5.946 pescadores vinculados às atividades locais. Apesar da importância socioeconômica, inexistem bases sistematizadas por comunidade sobre número de pescadores, espécies capturadas e volume pescado, dificultando planejamento e políticas públicas. Evidências apontam forte dependência de atravessadores, que concentram a maior parcela do valor agregado. Pescadores vendem a preços reduzidos devido à ausência de infraestrutura de armazenamento e refrigeração; artesãos recebem valores muito inferiores aos praticados no mercado final; agricultores familiares enfrentam dificuldades logísticas, falta de associações estruturadas e baixa capacidade de negociação. Produtos com potencial de valor agregado, como derivados de juçara, permanecem limitados pela ausência de estrutura produtiva. A visibilidade dos produtos regionais também é reduzida. Falta divulgação coordenada, roteiros integrados e estratégias permanentes de exposição. Comunidades tradicionais recebem parcela reduzida do fluxo turístico, apesar da relevância cultural e ambiental. Feiras e eventos são pontuais, restringindo oportunidades de comercialização contínua. Outro entrave é a insuficiência de capacitações. Muitos produtores não acessam treinamentos sobre gestão, inovação, certificações, marketing, comercialização digital ou turismo comunitário. Associações enfrentam dificuldades administrativas e falta de pessoal qualificado. Há baixa articulação entre conhecimento tradicional e estratégias modernas de mercado, enfraquecendo a transmissão cultural. Como consequência, observam-se evasão de jovens, perda de saberes tradicionais, migração em busca de oportunidades, dependência econômica de intermediários, redução do protagonismo comunitário e manutenção de condições precárias de infraestrutura. Esses fatores comprometem a sustentabilidade econômica, cultural e ambiental do território, reforçando a necessidade de ações integradas voltadas à qualificação produtiva, valorização cultural, fortalecimento das cadeias locais e ampliação da inserção dos produtos regionais em mercados sustentáveis. Nesse contexto, torna-se necessária a criação de

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 01/06/2026 09:30:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 11

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 01/06/2026 09:47. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/06/2026 09:30. Demais assinaturas na folha 52a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e9db640c600bccddb04d03ff7331b306**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 09/07/2026 16:19. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Milene Candida Hey** em: 08/07/2026 13:28. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1519370443482aa9d6060ef2a4eda5d**

Inserido ao protocolo **26.333.767-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7e5a566c83c890ff9fd7b42515ccac8**

mecanismos permanentes de formação, exposição e comercialização que aproximem universidades, comunidades tradicionais, setor produtivo e poder público, promovendo inovação social, empreendedorismo sustentável e geração de renda compatível com a conservação ambiental. A integração entre CT&I e saberes locais pode ampliar competitividade, fortalecer identidades culturais e estimular permanência dos jovens no território.

Justificativa:

O fortalecimento do Hub de Inovação Casa Dacheux, sediado em casarão histórico tombado, constitui resposta aos desafios de baixa agregação de valor, limitada capacitação produtiva e reduzida visibilidade de produtos oriundos de CT&I e cadeias associadas à cultura caiçara. A Casa Dacheux atua como espaço integrador entre projetos, comunidade e mercado, promovendo aprimoramento de produtos, processos e estratégias de comercialização. Ao disponibilizar infraestrutura para qualificação, experimentação, capacitação e exposição de produtos, incluindo apoio técnico, formação prática e vitrines institucionais, viabiliza programa contínuo de transformação do conhecimento científico e dos saberes tradicionais em produtos sustentáveis com identidade territorial. A proposta reduz assimetrias de acesso a tecnologias, conhecimento e mercados. Metodologicamente, fundamenta-se em inovação aberta, design centrado no usuário e aprendizado aplicado, combinando cocriação com atores locais, ciclos de melhoria e foco em demandas reais do território. Sob a ótica do desenvolvimento regional, agregação de valor, capacitação produtiva e visibilidade comercial fortalecem economias locais e ampliam impactos de investimentos em CT&I. A iniciativa alinha-se aos ODS relacionados à educação, trabalho decente, produção responsável e cidades sustentáveis, com público direto estimado em 400 pessoas por ano. Articula rede institucional composta por IDR-Paraná, SEBRAE, Invest Paraná, ADETUR, IFPR, UFPR, Isulpar, indústrias portuárias, Governo do Estado e prefeituras, transformando capacidades locais em oportunidades de desenvolvimento produtivo e valorização cultural. O projeto integra estrutura física e institucional já existente na UNESPAR, consolidada há três anos. Conta com cessão de uso da Casa Dacheux pela Prefeitura de Paranaguá, imóvel com elevador acessível, cozinhas e melhorias estruturais. Há investimentos anteriores: financiamento ICMBio (R\$850 mil) para mobiliário, computadores e salas de capacitação; recursos da Secretaria de Inovação (R\$185 mil) para Espaço Maker; e financiamento Coalização pelo Impacto (R\$200 mil) para bolsas e ações empreendedoras. Esses aportes viabilizam parte da infraestrutura, mas permanecem necessárias adequações em climatização, internet, acessibilidade, espaços especializados e bolsas. As bolsas representam investimento em capital humano territorial, permitindo formar equipe local apta a manter e expandir as ações após 36 meses, reduzindo dependência de recursos externos. São necessárias para governança do Hub, qualificação produtiva de comunidades caiçaras e estruturação da vitrine “Somos Mata Atlântica”, distintas de bolsas financiadas por outras fontes. A Casa Dacheux compreende dois prédios interligados, com espaços destinados a cozinha experimental, laboratório de biologia, coworking e vitrine de produtos. Os recursos solicitados buscam habilitar esses ambientes, promover conforto térmico e ampliar acessibilidade. O projeto alinha-se aos 12 eixos da PECTI-PR, especialmente infraestrutura compartilhada, inovação, empreendedorismo, formação de capital humano e integração academia-setor produtivo. A sustentabilidade após 36 meses prevê governança com instituições parceiras; geração parcial de receitas por cursos, serviços e comercialização; captação recorrente em editais; inserção das atividades na rotina acadêmica da UNESPAR; e compromissos institucionais para manutenção das ações de capacitação e apoio ao empreendedorismo, assegurando continuidade do impacto

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 01/06/2026 09:30:25 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 12

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 01/06/2026 09:47. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 01/06/2026 09:30. Demais assinaturas na folha 52a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e9db640c600bccddb04d03ff7331b306**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 09/07/2026 16:19. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Milene Candida Hey** em: 08/07/2026 13:28. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1519370443482aa9d6060ef2a4eda5d**

Inserido ao protocolo **26.333.767-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7e5a566c83c890ff9fd7b425151ccac8**

territorial. A proposta amplia a circulação de conhecimento entre universidade e comunidades tradicionais, fortalece redes colaborativas e cria ambiente permanente de inovação social. Espera-se aumento da competitividade de produtos locais, maior permanência de jovens no território, valorização dos saberes caiçaras e diversificação econômica compatível com conservação ambiental e desenvolvimento regional sustentável. com benefícios duradouros ao litoral PRs.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 01/06/2026 09:30:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 13

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 01/06/2026 09:47. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/06/2026 09:30. Demais assinaturas na folha 52a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e9db640c600bccddb04d03ff7331b306**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 09/07/2026 16:19. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Milene Candida Hey** em: 08/07/2026 13:28. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1519370443482aa9d6060ef2a4eda5d**

Inserido ao protocolo **26.333.767-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7e5a566c83c890ff9fd7b425151ccac8**

4.2 OBJETO

Implantar e operacionalizar a Casa Dacheux, integrada ao Hub de Inovação Casa Dacheux, no litoral paranaense, por meio da estruturação de espaços de inovação, pesquisa aplicada, qualificação produtiva e apoio ao empreendedorismo comunitário, contemplando adequação de infraestrutura, aquisição de equipamentos, realização de capacitações e desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento da economia caiçara, da inclusão produtiva e do desenvolvimento territorial sustentável da região.

4.3 METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas

Nº	Descrição da Meta	Tipo	Indicador	Unidade	Cenário Atual	Cenário Esperado
1	Estruturar e equipar o Hub de Inovação: Casa Dacheux para apoio à agregação de valor e exposição de produtos de CT&I	Administrativo/Financeiro	Espaços estruturados e equipamentos instalados	%	35	100
2	Preparar e capacitar a equipe e bolsistas	Técnico/Resultado	Equipe treinada (manuais operacionais, segurança, LGPD, uso de equipamentos)	%	0	100
3	Implantar e operar a vitrine física de produtos regionais	Técnico/Resultado	Vitrine em funcionamento	Nº	0	1
4	Realizar capacitações produtivas e formativas com a comunidade caiçara e atores locais	Técnico/Resultado	Pessoas capacitadas por ano	Nº	100	total acumulado de 1200 ao final do projeto

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 01/06/2026 09:30:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 14

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 01/06/2026 09:47. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/06/2026 09:30. Demais assinaturas na folha 52a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e9db640c600bccddb04d03ff7331b306**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 09/07/2026 16:19. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Milene Candida Hey** em: 08/07/2026 13:28. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1519370443482aa9d6060ef2a4eda5d**

Inserido ao protocolo **26.333.767-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7e5a566c83c890ff9fd7b425151ccac8**

Nº	Descrição da Meta	Tipo	Indicador	Unidade	Cenário Atual	Cenário Esperado
5	Apoiar o aprimoramento e a qualificação de produtos oriundos de projetos de CT&I, desde o desenvolvimento até a inserção no mercado	Técnico/Resultado	Produtos desenvolvidos ou qualificados por ano	Nº	10	50
6	Desenvolver novos negócios a partir de projetos de CT&I e da cultura caiçara	Técnico/Resultado	Novos negócios/empreendimentos apoiados	Nº	0	30 Novos negócios
7	Monitorar, sistematizar e disseminar os produtos e resultados gerados pelo Hub de Inovação Casa Dacheux	Técnico/Resultado	Relatórios, cartilhas, livros, vitrines e ações de divulgação realizadas	Nº	0	36
8	Realizar Prestação de Contas	Administrativo/Financeiro	Relatórios	Nº	0	6

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 01/06/2026 09:30:25 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 15

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 01/06/2026 09:47. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 01/06/2026 09:30. Demais assinaturas na folha 52a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e9db640c600bccddb04d03ff7331b306**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 09/07/2026 16:19. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Milene Candida Hey** em: 08/07/2026 13:28. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1519370443482aa9d6060ef2a4eda5d**

Inserido ao protocolo **26.333.767-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7e5a566c83c890ff9fd7b425151ccac8**

4.3.1 METODOLOGIAS

Descrição da Meta	Metodologia
Estruturar e equipar o Hub de Inovação: Casa Dacheux para apoio à agregação de valor e exposição de produtos de CT&I	Planejamento de aquisições conforme plano de trabalho; elaboração de termos de referência e especificações técnicas; pesquisa de preços e cotações; contratação conforme legislação vigente; recebimento, conferência e testes de funcionamento dos equipamentos; adequações elétricas, de rede e segurança; registro e inventário patrimonial; elaboração de manuais operacionais e instalação dos equipamentos já contratada junto à compra.
Preparar e capacitar a equipe e bolsistas	A solicitação de bolsistas para o projeto "Casa Dacheux: ciência, tecnologia, inovação e cultura caiçara no litoral paranaense" justifica-se por três razões centrais, com destaque para a formação de mão de obra local como estratégia de sustentabilidade e autonomia territorial. Execução intensiva das metas O projeto demanda ações contínuas e simultâneas ao longo de 36 meses, incompatíveis com a dedicação exclusiva de servidores já vinculados a atividades regulares. As bolsas viabilizam a atuação de coordenadores e orientadores na liderança técnica e articulação institucional; de profissionais graduados no apoio à gestão, desenvolvimento de produtos e curadoria; e de estudantes na execução de oficinas, monitoria de laboratórios, apoio logístico, coleta de dados e manutenção. Sem esse suporte, o cronograma torna-se inviável. Formação de mão de obra local O projeto forma multiplicadores residentes no litoral paranaense, incluindo comunidades caiçaras, capazes de reproduzir, adaptar e expandir conteúdos em áreas como pesca sustentável, gastronomia, empreendedorismo, associativismo, dados, segurança do trabalho e turismo comunitário. Essa estratégia fortalece autonomia local, reduz dependência externa e amplia o impacto para além do período de execução, alinhando-se aos ODS 4 e 8. Pesquisa-ação e inovação territorial A presença de bolsistas com vínculo local permite imersão contínua nas comunidades, testes iterativos de produtos e geração de conhecimento aplicado. Isso assegura soluções aderentes à realidade regional, promovendo inovação baseada na cocriação e fortalecendo o desenvolvimento sustentável do território.
Implantar e operar a vitrine física de produtos regionais	Planejamento da implantação operacional; organização dos espaços; definição de fluxos de uso, atendimento e exposição; adequações de acessibilidade e segurança; implantação da vitrine com produtos da marca "Somos Mata Atlântica; realização de evento institucional de abertura; registro documental e fotográfico; divulgação institucional; elaboração de relatório de início de operação.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 01/06/2026 09:30:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 16

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 01/06/2026 09:47. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/06/2026 09:30. Demais assinaturas na folha 52a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e9db640c600bccddb04d03ff7331b306**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 09/07/2026 16:19. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Milene Candida Hey** em: 08/07/2026 13:28. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1519370443482aa9d6060ef2a4eda5d**

Inserido ao protocolo **26.333.767-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7e5a566c83c890ff9fd7b425151ccac8**

Descrição da Meta	Metodologia
Realizar capacitações produtivas e formativas com a comunidade caiçara e atores locais	Metodologia participativa e aplicada, com levantamento e diagnóstico das necessidades locais; mapeamento de atores, do pescado e de outros produtos de origem caiçara; planejamento de trilhas formativas; realização de oficinas práticas voltadas à agregação de valor ao pescado e a outros produtos regionais, abrangendo beneficiamento, conservação, sustentabilidade, melhoria de processos produtivos, apresentação, identidade cultural e estratégias básicas de comercialização; aplicação de metodologias de Design Thinking e Lean Startup, compreendendo Empatia/Descoberta (imersão nas demandas locais); Definição (priorização de oportunidades produtivas); Ideação (oficinas práticas); Prototipagem aplicada; Testes e iteração; acompanhamento da aprendizagem por meio de instrumentos de avaliação pré e pós-capacitação; sistematização dos resultados das capacitações. A população será convidada e motivada a participar das capacitações, considerando: a) estudo dos instrumentos, meios e mensagens adequados para mobilizar a comunidade, b) fortalecer a comunicação: (1) pelas redes interpessoais já estabelecidas entre os proponentes e a comunidades por meio de outros projetos; (2) por meio das redes de parceiros, como IDR, Secretarias Municipais, Coalizão pelo Impacto etc.; (3) por canais de divulgação – rádio, redes sociais, lideranças multiplicadoras, capacitações piloto; (4) pela divulgação de relatos de experiências, cartilhas, e outros materiais. Este projeto considera a dificuldade de acesso das comunidades tradicionais a formações e capacitações, neste sentido, faz parte desta proposta o deslocamento das equipes até as comunidades mais isoladas ou o deslocamento de pessoas chave de comunidades para a Casa Dacheux, sendo necessário recursos para transporte (terrestre e náutico), diárias e alimentação.
Apoiar o aprimoramento e a qualificação de produtos oriundos de projetos de CT&I, desde o desenvolvimento até a inserção no mercado	Aplicação de metodologias de Design Thinking e Lean Startup para o desenvolvimento de novos negócios derivados de projetos de ciência, tecnologia e inovação (CT&I), iniciando com mapeamento dos projetos existentes e identificação de oportunidades de geração de valor; Customer Discovery por meio de entrevistas e validação de demandas de mercado; análise e definição da proposta de valor; estruturação do modelo de negócio; desenvolvimento e qualificação de produtos e serviços; prototipagem aplicada; testes de aceitação e ajustes iterativos; análise de viabilidade técnica, econômica e ambiental; orientação para estratégias de comercialização, precificação e acesso a mercados; acompanhamento da evolução dos negócios desenvolvidos e sistematização dos resultados.
Desenvolver novos negócios a partir de projetos de CT&I e da cultura caiçara	Estruturação de modelos de negócio; mentorias; acesso a mercados (inclusive via vitrine e marca coletiva).

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 01/06/2026 09:30:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 17

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 01/06/2026 09:47. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/06/2026 09:30. Demais assinaturas na folha 52a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e9db640c600bccddb04d03ff7331b306**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 09/07/2026 16:19. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Milene Candida Hey** em: 08/07/2026 13:28. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1519370443482aa9d6060ef2a4eda5d**

Inserido ao protocolo **26.333.767-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7e5a566c83c890ff9fd7b425151ccac8**

Descrição da Meta	Metodologia
Monitorar, sistematizar e disseminar os produtos e resultados gerados pelo Hub de Inovação Casa Dacheux	Definição de indicadores por meta; coleta sistemática de dados; elaboração de relatórios técnicos e gerenciais; organização de registros fotográficos e descritivos dos produtos expostos; atualização da vitrine física e institucional, know-how, produção de cartilhas, livros de experiências com registro ISBN; atualização da vitrine institucional; divulgação dos resultados em canais institucionais; eventos, visitas técnicas, e prestação de contas, conforme as normativas aplicáveis. A divulgação de resultados também se dará pela participação em eventos nacionais e internacionais, sendo necessários recursos para deslocamentos e diárias.
Realizar Prestação de Contas	A prestação de contas será contínua e seguirá os prazos e procedimentos dos órgãos de controle. As ações incluem: • Atestados de Cumprimento de Objetivos: Comprovar as atividades e resultados alcançados. • Relatório Técnico-Financeiro Anual: Descrever ações, analisar resultados e detalhar a execução financeira no sistema SIGEP. • Relatório Técnico de Encerramento: Consolidar todas as informações técnicas e financeiras do projeto no sistema SIGEP, com documentação adicional enviada via E-Protocolo. Todo o processo está em conformidade com a legislação e diretrizes dos órgãos de controle, garantindo a aplicação correta dos recursos públicos, a transparência na gestão e a rastreabilidade das ações.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 01/06/2026 09:30:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 18

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 01/06/2026 09:47. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/06/2026 09:30. Demais assinaturas na folha 52a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e9db640c600bccddb04d03ff7331b306**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 09/07/2026 16:19. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Milene Candida Hey** em: 08/07/2026 13:28. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1519370443482aa9d6060ef2a4eda5d**

Inserido ao protocolo **26.333.767-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7e5a566c83c890ff9fd7b425151ccac8**

4.4. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO - ETAPAS)

Meta	Etapa de Execução	Quantidade e Unidade	Recurso UEF Previsto	Contrapartida Financeira Prevista	Total de Recurso Previsto	% da Etapa	% Financeira	Prazo em meses (De - Até)
Estruturar e equipar o Hub de Inovação: Casa Dacheux para apoio à agregação de valor e exposição de produtos de CT&I	1 - Planejamento de aquisições → termos de referência → cotações → contratação → recebimento e testes → adequações técnicas → inventário e treinamento	1 lote - Estrutura	469.897,00	0,00	469.897,00	18	10	1-4
Estruturar e equipar o Hub de Inovação: Casa Dacheux para apoio à agregação de valor e exposição de produtos de CT&I	2 - Contratação de Fundação de apoio	1 - Contratação	98.728,00	0,00	98.728,00	2	2	1-3
Preparar e capacitar a equipe e bolsistas	3 - Manuais, formações e capacitações interna	1 lote - Implantação	31.200,00	0,00	31.200,00	18	1	1-4

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 01/06/2026 09:30:25 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
 IP: 187.33.208.166 / pg. 19

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 01/06/2026 09:47. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 01/06/2026 09:30. Demais assinaturas na folha 52a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e9db640c600bccddb04d03ff7331b306**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 09/07/2026 16:19. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Milene Candida Hey** em: 08/07/2026 13:28. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1519370443482aa9d6060ef2a4eda5d**

Inserido ao protocolo **26.333.767-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7e5a566c83c890ff9fd7b425151ccac8**

Meta	Etapas de Execução	Quantidade e Unidade	Recurso UEF Previsto	Contrapartida Financeira Prevista	Total de Recurso Previsto	% da Etapa	% Financeira	Prazo em meses (De - Até)
Implantar e operar a vitrine física de produtos regionais	4 - Organização dos espaços → definição de fluxos → implantação da vitrine → evento institucional → divulgação	1 - Espaços parceiros, docentes, facilitadores, logística municipal	421.933,00	0,00	421.933,00	16	7	2-7
Realizar capacitações produtivas e formativas com a comunidade caiçara e atores locais	5 - Diagnóstico, preparação das Oficinas, cursos e execução contínua por ciclos (turmas com até 50 pessoas)	≥ 1.200 pessoas (3 anos) - Labs, mentorias técnicas, redes institucionais	1.181.552,00	0,00	1.181.552,00	20	35	1-36
Apoiar o aprimoramento e a qualificação de produtos oriundos de projetos de CT&I, desde o desenvolvimento até a inserção no mercado	6 - Execução contínua: seleção → qualificação → desenvolvimento → inserção no mercado	Qualificação de 50 produtos/ano - Equipe técnica, comunicação e avaliação	575.000,00	0,00	575.000,00	20	9	1-36

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 01/06/2026 09:30:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
 IP: 187.33.208.166 / pg. 20

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 01/06/2026 09:47. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/06/2026 09:30. Demais assinaturas na folha 52a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e9db640c600bccddb04d03ff7331b306**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 09/07/2026 16:19. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Milene Candida Hey** em: 08/07/2026 13:28. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1519370443482aa9d6060ef2a4eda5d**

Inserido ao protocolo **26.333.767-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7e5a566c83c890ff9fd7b425151ccac8**

Meta	Etapas de Execução	Quantidade e Unidade	Recurso UEF Previsto	Contrapartida Financeira Prevista	Total de Recurso Previsto	% da Etapa	% Financeira	Prazo em meses (De - Até)
Desenvolver novos negócios a partir de projetos de CT&I e da cultura caiçara	7 - Execução contínua: seleção → qualificação → desenvolvimento → inserção no mercado	≥ 150 iniciativas (3 anos) - iniciativas	891.903,00	0,00	891.903,00	2	26	1-36
Monitorar, sistematizar e disseminar os produtos e resultados gerados pelo Hub de Inovação Casa Dacheux	8 - Indicadores → relatórios anuais → vitrine institucional → eventos e publicações (Relatórios, cartilhas, livros, ISBN, eventos)	≥ 6 entregas - Entregas	321.001,00	0,00	321.001,00	2	10	1-36
Realizar Prestação de Contas	9 - Elaboração de relatórios	6 - relatórios	0,00	0,00	0,00	2	0	1-40
TOTAL - Início e Conclusão do Objeto			3.991.214,00	0,00	3.991.214,00	100	100	1-40

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 01/06/2026 09:30:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
 IP: 187.33.208.166 / pg. 21

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 01/06/2026 09:47. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/06/2026 09:30. Demais assinaturas na folha 52a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e9db640c600bccddb04d03ff7331b306**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 09/07/2026 16:19. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Milene Candida Hey** em: 08/07/2026 13:28. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1519370443482aa9d6060ef2a4eda5d**

Inserido ao protocolo **26.333.767-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7e5a566c83c890ff9fd7b425151ccac8**

4.5. PÚBLICO-ALVO

Público-alvo Principal Beneficiado (Específico):

Geral

Público-alvo Geral (Beneficiários Diretos e Indiretos):

Diretos: Famílias de pescadores artesanais e comunidades caiçaras (5.946 pescadores), estudantes do ensino médio, do ensino superior e da pós-graduação, empreendedores locais e atores vinculados a projetos de CT&I. Indiretos: ecossistema da pesca artesanal, operadores e consumidores gastronômicos, organizações da sociedade civil, instituições de ensino, micro e pequenos negócios, órgãos públicos parceiros e a população do litoral paranaense em geral, estimada em aproximadamente 315.000 habitantes. Sendo: 400 pessoas/ano e 1200 participações acumuladas.

Quantidade de Pessoas Diretamente Beneficiadas:

400

Faixa Etária Prioritariamente Beneficiadas:

0 a 18 anos; 19 a 40 anos; 41 a 60 anos; Mais de 60 anos;

Município de Execução:

Paranaguá

Municípios Abrangidos:

Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 01/06/2026 09:30:25 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 22

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 01/06/2026 09:47. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 01/06/2026 09:30. Demais assinaturas na folha 52a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e9db640c600bccddb04d03ff7331b306**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 09/07/2026 16:19. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Milene Candida Hey** em: 08/07/2026 13:28. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1519370443482aa9d6060ef2a4eda5d**

Inserido ao protocolo **26.333.767-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7e5a566c83c890ff9fd7b425151ccac8**

4.6. CONTRIBUIÇÕES DO PROJETO

Resultado de CTI (Ciência, Tecnologia e Inovação):

- Cartilhas
- Know how
- Treinamentos
- Sistemas instalados
- Tecnologias sociais aplicadas
- Estrutura de laboratórios
- Estruturas para fomento de parcerias de CT&I

Contribuição Científica, Tecnológica e de Inovação:

Estruturação e operação do Hub de Inovação Casa Dacheux como espaço de referência para agregação de valor a produtos de CT&I; capacitação produtiva da comunidade caiçara; qualificação de produtos do pescado e regionais; vitrine física e institucional; trilhas formativas; sistematização de metodologias e disseminação. Contribuição científica: consolidação do Hub como ambiente de pesquisa-ação voltado à valorização de produtos regionais, cultura caiçara e desenvolvimento sustentável; produção e sistematização de conhecimento; elaboração de cartilhas e manuais. Contribuição tecnológica: qualificação de produtos e processos; difusão de tecnologias sociais (defumadores, seladoras); organização de acervo técnico; estruturação da Quinta dos Manguezais. Inovação: Design Thinking e Lean Startup; integração entre universidade, comunidades e setor produtivo; capacitação de 400 pessoas/ano e 1200 participações acumuladas; uso da marca “Somos Mata Atlântica Paraná”; alinhamento aos ODS.

Contribuição Não Financeira da Proponente:

A contribuição não financeira da Proponente consiste na disponibilização de espaços físicos e institucionais do Hub de Inovação Casa Dacheux, incluindo áreas para capacitação, qualificação de produtos e vitrine, além da oferta de cursos e ações formativas voltadas à agregação de valor e à valorização da cultura caiçara. Também serão disponibilizados recursos humanos qualificados, com atuação de docentes, técnicos e bolsistas no planejamento, execução e acompanhamento das atividades. Inclui-se a cessão e manutenção do espaço (limpeza, internet e utilidades), uso de equipamentos e laboratórios, como Espaço Maker, informática, auditórios e coworking, com suporte operacional. Abrange ainda horas de trabalho de equipes técnicas e administrativas, articulação com parceiros institucionais, apoio à governança, compliance, propriedade intelectual, além de comunicação e difusão das ações e resultados.

Contribuição da Instituição Parceira

Não se aplica

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 01/06/2026 09:30:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 23

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 01/06/2026 09:47. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/06/2026 09:30. Demais assinaturas na folha 52a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e9db640c600bccddb04d03ff7331b306**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 09/07/2026 16:19. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Milene Candida Hey** em: 08/07/2026 13:28. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1519370443482aa9d6060ef2a4eda5d**

Inserido ao protocolo **26.333.767-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7e5a566c83c890ff9fd7b425151ccac8**

4.7. IMPACTO SOCIOECONÔMICO DO PROJETO (Custos x Resultados)

Impacto Socioeconômico do Projeto:

O projeto Casa Dacheux apresenta elevado impacto socioeconômico ao articular custos e resultados mensuráveis, alinhados aos ODS. Prevê a capacitação de 400 pessoas/ano e 1200 participações acumuladas (de base 100), formação de multiplicadores e qualificação produtiva da comunidade caiçara, ampliando renda e empregabilidade. Estima-se a qualificação de 50 produtos/ano e o desenvolvimento de 30 novos negócios, fortalecendo cadeias locais, especialmente do pescado. A vitrine do Hub garantirá a exposição de 50 produtos/ano, ampliando acesso a mercados. No campo científico e tecnológico, projeta 6 publicações/ano e sistematização de metodologias, além da estruturação de ambientes como o Espaço Maker e a Quinta dos Manguezais. Institucionalmente, prevê a ampliação de 4 para 10 parcerias/ano, consolidando rede de cooperação. O projeto promove inclusão produtiva, inovação, sustentabilidade e valorização cultural no litoral do Paraná.

Indicador	Unidade	Indicador Inicial	Indicador Final (Esperado)	Tipo de Impacto
Pessoas Capacitadas.	Pessoas capacitadas em agregação de valor de produtos caiçara, sustentabilidade e qualificação produtiva	100	400 pessoas/ano	Social
Produtos Desenvolvidos	Produtos de CT&I e de origem caiçara qualificados (incluindo pescado)	0	30 Novos negócios	Econômico
Projetos decorrentes com integração ICT-empresa	Novos negócios desenvolvidos a partir de projetos de CT&I	0	30 Novos negócios	Econômico
Produtos/Serviços que chegaram ao mercado.	Produtos regionais expostos e visibilizados na vitrine do Hub de Inovação: Casa Dacheux	0	50	Econômico

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 01/06/2026 09:30:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 24

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 01/06/2026 09:47. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/06/2026 09:30. Demais assinaturas na folha 52a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e9db640c600bccddb04d03ff7331b306**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 09/07/2026 16:19. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Milene Candida Hey** em: 08/07/2026 13:28. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1519370443482aa9d6060ef2a4eda5d**

Inserido ao protocolo **26.333.767-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7e5a566c83c890ff9fd7b425151ccac8**

Indicador	Unidade	Indicador Inicial	Indicador Final (Esperado)	Tipo de Impacto
Processos Desenvolvidos/Aprimorados	Parcerias institucionais formalizadas	4	10	Inovação
Artigos Publicados em Periódicos Indexados	Publicações (cartilhas, livros de experiências com registro ISBN, artigos etc)	0	6	Científico

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 01/06/2026 09:30:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 25

Assinatura Avançada realizada por: Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX) em 01/06/2026 09:47. Inserido ao protocolo 25.643.593-4 por: Gisele Maria Ratiguieri em: 01/06/2026 09:30. Demais assinaturas na folha 52a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: e9db640c600bccddb04d03ff7331b306
Assinatura Qualificada realizada por: Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX em 09/07/2026 16:19. Inserido ao protocolo 25.643.593-4 por: Milene Candida Hey em: 08/07/2026 13:28. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 1519370443482aa9d6060ef2a4eda5d
Inserido ao protocolo 26.333.767-0 por: Marcos Paulo dos Santos de Sa em: 30/07/2026 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 7e5a566c83c890ff9fd7b425151ccac8

4.8. RISCOS E CONTINGENCIAMENTO

Risco Identificado	Meta Afetada	Probabilidade	Impacto	Plano de Contingência
Restrições orçamentárias ou atrasos na liberação de recursos	Preparar e capacitar a equipe e bolsistas	Alta	Alta	Priorização das ações estruturantes; reprogramação de etapas; fortalecimento de parcerias institucionais; execução com base em marcos de entrega.
Entraves em imóvel tombado (instalação de ar-condicionado, rede elétrica, acessibilidade)	Realizar capacitações produtivas e formativas com a comunidade caiçara e atores locais	Média	Alta	Obtenção prévia de autorizações do patrimônio histórico; uso de soluções reversíveis; consulta à prefeitura desde o início.
Baixa adesão de participantes das comunidades caiçaras e da cadeia da pesca artesanal	Realizar capacitações produtivas e formativas com a comunidade caiçara e atores locais	Média	Média	Mobilização comunitária com associações de pescadores, colônias, lideranças locais e prefeituras; divulgação territorial; simplificação do processo de inscrição.
Resistência à adoção de novas práticas produtivas	Apoiar o aprimoramento e a qualificação de produtos oriundos de projetos de CT&I, desde o desenvolvimento até a inserção no mercado	Média	Média	Sensibilização prévia; demonstração de benefícios práticos; uso de exemplos aplicados e valorização dos saberes tradicionais.
Dificuldades logísticas de deslocamento dos participantes	Apoiar o aprimoramento e a qualificação de produtos oriundos de projetos de CT&I, desde o desenvolvimento até a inserção no mercado	Média	Média	Articulação com prefeituras e associações locais; definição antecipada de cronogramas; realização de ações descentralizadas quando necessário.
Infraestrutura insuficiente	Preparar e capacitar a equipe e bolsistas	Baixa	Média	Vistorias técnicas periódicas; adequações preventivas; uso complementar de espaços parceiros em caso de necessidade.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 01/06/2026 09:30:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
 IP: 187.33.208.166 / pg. 26

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 01/06/2026 09:47. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/06/2026 09:30. Demais assinaturas na folha 52a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e9db640c600bccddb04d03ff7331b306**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 09/07/2026 16:19. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Milene Candida Hey** em: 08/07/2026 13:28. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1519370443482aa9d6060ef2a4eda5d**

Inserido ao protocolo **26.333.767-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7e5a566c83c890ff9fd7b425151ccac8**

4.9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A unidade descentralizada compromete-se a prestar contas da execução deste Termo de Execução Descentralizada em conformidade com a legislação aplicável à ciência, tecnologia e inovação, notadamente a Lei Federal nº 10.973/2004 (arts. 9-A, §2º e 27-A), a Lei Estadual nº 20.541/2021 (art. 6º) e o Decreto Estadual nº 1.350/2023 (Capítulo VI, arts. 69 a 82), que disciplinam a prestação de contas simplificada, a obrigatoriedade da comprovação da execução do objeto, a correta aplicação dos recursos e os mecanismos de controle e avaliação de resultados no âmbito destes projetos, bem como às normas específicas que regem os Termos de Execução Descentralizada, em especial o Decreto Estadual nº 11.180/2022 (art. 23) e a Resolução SETI nº 50/2025. A prestação de contas deverá ser realizada por meio do Sistema Integrado de Gestão de Projetos – SIG CEP, cabendo à instituição manter atualizados, quando for o caso, todos os registros exigidos pelo Estado do Paraná em sistemas oficiais, tais como SIAFIC, SIGAME, GMS, ou outros que os sucederem ou vierem a ser instituídos.

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 01/06/2026 09:30:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 27

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 01/06/2026 09:47. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/06/2026 09:30. Demais assinaturas na folha 52a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e9db640c600bccddb04d03ff7331b306**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 09/07/2026 16:19. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Milene Candida Hey** em: 08/07/2026 13:28. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1519370443482aa9d6060ef2a4eda5d**

Inserido ao protocolo **26.333.767-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7e5a566c83c890ff9fd7b425151ccac8**

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - QUADRO RESUMO

Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

TÍTULO DO PROJETO: Hub de Inovação: Casa Dacheux Capacitação Caiçara e Valorização de Produtos de CT&I no Litoral do Paraná - **COORDENADOR:** Mônica Herek
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Universidade Estadual do Paraná

Elementos de Despesas		UEF	Outras Fontes	TOTAL	%
1.1. Diárias	3390.14.00	104.601,00	0,00	104.601,00	2,62
1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,25
1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. Material de Consumo NACIONAL	3390.30.00	82.108,00	0,00	82.108,00	2,06
1.5. Material de Consumo IMPORTADO/USO CONTROLADO	3390.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0,00	0,00	00,00	0,00
1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas	3390.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7. Bolsas	3390.18.00	974.784,00	0,00	974.784,00	24,42
1.7.1. Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	2.217.308,00	0,00	2.217.308,00	55,55
1.9. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3390.40.00	147.663,00	0,00	147.663,00	3,70
Sub-Total Custeio		3.536.464,00	0,00	3.536.464,00	88,61
2.1. Equipamentos e Material Permanente NACIONAL	4490.52.00	454.750,00	0,00	454.750,00	11,39
2.2. Equipamentos e Material Permanente IMPORTADO	4490.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total Investimentos		454.750,00	0,00	454.750,00	11,39
2.4. Despesas Operacionais e Administrativas		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		3.991.214,00	0,00	3.991.214,00	100,00
Art. 16 - I - Direta			2.757.114,00		
Art. 16 - II ou III - Contratação ou Descentralizada			1.234.100,00		

Assinatura do Reitor(a) Proponente

Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 01/06/2026 09:30:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
 IP: 187.33.208.166 / pg. 28*

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 01/06/2026 09:47. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/06/2026 09:30. Demais assinaturas na folha 52a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e9db640c600bccddb04d03ff7331b306**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 09/07/2026 16:19. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Milene Candida Hey** em: 08/07/2026 13:28. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1519370443482aa9d6060ef2a4eda5d**

Inserido ao protocolo **26.333.767-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7e5a566c83c890ff9fd7b425151ccac8**

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

1.1. CUSTEIO - Diárias

Subelementos de Despesa	Meta	Etapa Nº	Destino e Finalidade	Forma de Execução	Instituição	Valor			Outras Fontes
						Valor Unitário (R\$)	Qtd.	Subtotal	
3390.1400	3	5	Litoral paranaense / Desenvolvimento do projeto (LOTE)	I - Direta	UNESPAR	104601.00	1	104.601,00	0,00
SUB TOTAL UEF						104.601,00			0,00

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 01/06/2026 09:30:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 29

Assinatura Avançada realizada por: Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX) em 01/06/2026 09:47. Inserido ao protocolo 25.643.593-4 por: Gisele Maria Ratiguieri em: 01/06/2026 09:30. Demais assinaturas na folha 52a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: e9db640c600bccddb04d03ff7331b306

Assinatura Qualificada realizada por: Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX em 09/07/2026 16:19. Inserido ao protocolo 25.643.593-4 por: Milene Candida Hey em: 08/07/2026 13:28. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 1519370443482aa9d6060ef2a4eda5d

Inserido ao protocolo 26.333.767-0 por: Marcos Paulo dos Santos de Sa em: 30/07/2026 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 7e5a566c83c890ff9fd7b425151ccac8

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

1.2. CUSTEIO - Passagens e Despesas com Locomoção

Subelementos de Despesa	Meta	Etapa Nº	Destino e Finalidade	Forma de Execução	Instituição	Valor			Outras Fontes
						Valor Unitário (R\$)	Qtd.	Subtotal	
3390.3300	3	5	Passagens terrestres / terrestres (LOTE)	I - Direta	UNESPAR	10000.00	1	10.000,00	0,00
SUBTOTAL UEF						10.000,00			0,00

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 01/06/2026 09:30:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 30

Assinatura Avançada realizada por: Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX) em 01/06/2026 09:47. Inserido ao protocolo 25.643.593-4 por: Gisele Maria Ratiguieri em: 01/06/2026 09:30. Demais assinaturas na folha 52a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: e9db640c600bccddb04d03ff7331b306

Assinatura Qualificada realizada por: Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX em 09/07/2026 16:19. Inserido ao protocolo 25.643.593-4 por: Milene Candida Hey em: 08/07/2026 13:28. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 1519370443482aa9d6060ef2a4eda5d

Inserido ao protocolo 26.333.767-0 por: Marcos Paulo dos Santos de Sa em: 30/07/2026 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 7e5a566c83c890ff9fd7b425151ccac8

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

1.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional

Subelementos de Despesa	Meta	Etapa Nº	Descrição	Forma de Execução	Instituição	Valor			Outras Fontes
						Valor Unitário (R\$)	Qtd.	Subtotal	
3390.3000	0	1	30.23 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos / Lote (Capa para sofás , Enchimento de espuma viscoelástica desfiada, uniformes de campo, etc)	I - Direta	UNESPAR	10780.00	1	10.780,00	0,00
3390.3000	0	1	30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis / Lote (Resina Paraloid, tintas, torneira etc)	I - Direta	UNESPAR	12608.00	1	12.608,00	0,00
3390.3000	1	3	30.29 - Material para Áudio, Vídeo e Foto / Lote (Bastão/haste e tripé para celulares, entre outros)	I - Direta	UNESPAR	700.00	1	700,00	0,00
3390.3000	0	1	30.21 - Material de copa e cozinha / Lote (Bule , Caneca Leiteira, Concha para molho, Copo para água, Cuba GN com Tampa Gastronômica ,Cúpula Redoma,Faqueiro de serviço,Frigideira ,Jogo de Formas Assadeiras Retangular,Jogo de xícaras,Jogo Caçarola ,Jogo de Panelas Alumínio Antiaderente ,kit Colheres Medidoras,Kit Utensílios pegadores para Cozinha,Kit com Xícaras Medidoras,kit com vasos formato esférico diferentes tamanhos, Kit cortador de legumes profissional ,Kit de utensílios de corte para cozinha,Kit de pegadores de serviço,Kit Escorredor De Macarrão,Lixeira Aramado Telado para Escritório,Lixeira de inox,Panela de pressao antiaderente,Peneiras cozinha,Pratos - conjunto de serviços hotelaria,Ralador Grande,Rolo de massa,Suporte Organizador De Pia,Tábua de corte,Termômetro Culinário Digital, entre outros)	I - Direta	UNESPAR	13400.00	1	13.400,00	0,00
3390.3000	0	1	30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem / Lote de Acondicionamento e embalagem (Saco a vácuo, Kit Caixa Organizadora, etc)	I - Direta	UNESPAR	7080.00	1	7.080,00	0,00
3390.3000	0	1	30.17 - Material de Processamento de Dados / Lote (cabo, periféricos, etc)	I - Direta	UNESPAR	640.00	1	640,00	0,00

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 01/06/2026 09:30:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 31*

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 01/06/2026 09:47. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/06/2026 09:30. Demais assinaturas na folha 52a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e9db640c600bccddb04d03ff7331b306**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 09/07/2026 16:19. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Milene Candida Hey** em: 08/07/2026 13:28. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1519370443482aa9d6060ef2a4eda5d**

Inserido ao protocolo **26.333.767-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7e5a566c83c890ff9fd7b425151ccac8**

3390.3000	0	1	30.28 - Material de Proteção e Segurança / Lote Equipamentos de Segurança	I - Direta	UNESPAR	5000.00	1	5.000,00	0,00
3390.3000	2	4	30.14 - Material Educativo e Esportivo / Lote (kit robótica) - MATERIAIS EDUCATIVOS	I - Direta	UNESPAR	30000.00	1	30.000,00	0,00
3390.3000	0	1	30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização / LOTE (Lixeira Aramado Telado para Escritório, Lixeira de inox, etc)	I - Direta	UNESPAR	1660.00	1	1.660,00	0,00
3390.3000	0	1	30.35 - Material Laboratorial / LOTE (Termometro, etc)	I - Direta	UNESPAR	240.00	1	240,00	0,00
SUB TOTAL UEF						82.108,00			0,00

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 01/06/2026 09:30:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 32

Assinatura Avançada realizada por: Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX) em 01/06/2026 09:47. Inserido ao protocolo 25.643.593-4 por: Gisele Maria Ratiguieri em: 01/06/2026 09:30. Demais assinaturas na folha 52a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: e9db640c600bccddb04d03ff7331b306

Assinatura Qualificada realizada por: Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX em 09/07/2026 16:19. Inserido ao protocolo 25.643.593-4 por: Milene Candida Hey em: 08/07/2026 13:28. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 1519370443482aa9d6060ef2a4eda5d

Inserido ao protocolo 26.333.767-0 por: Marcos Paulo dos Santos de Sa em: 30/07/2026 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 7e5a566c83c890ff9fd7b425151ccac8

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
 Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

1.7. CUSTEIO - Bolsas

Subelementos de Despesa	Meta	Etapa Nº	Categoria de Bolsa	Forma de Execução	Instituição	Valor Unitário (R\$)	Valor			Outras Fontes
							Bolsas	Meses	Total	
3390.1800	3	5	Profissional Graduado Pleno / ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	I - Direta	UNESPAR	5200.00	1	12	62.400,00	0,00
3390.1800	3	5	Coordenador de Projeto / ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	I - Direta	UNESPAR	2200.00	1	36	79.200,00	0,00
3390.1800	3	5	Orientador / ENGENHARIAS III	I - Direta	UNESPAR	2080.00	2	36	149.760,00	0,00
3390.1800	3	5	Orientador / DIREITO	I - Direta	UNESPAR	2080.00	1	18	37.440,00	0,00
3390.1800	3	5	Estudante de Graduação / ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	I - Direta	UNESPAR	1192.00	3	36	128.736,00	0,00
3390.1800	3	5	Estudante de Graduação / ENGENHARIAS III	I - Direta	UNESPAR	1192.00	4	36	171.648,00	0,00
3390.1800	3	5	Profissional Graduado / ENGENHARIAS III	I - Direta	UNESPAR	3200.00	2	36	230.400,00	0,00
3390.1800	4	6	Profissional Graduado / ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	I - Direta	UNESPAR	3200.00	1	12	38.400,00	0,00
3390.1800	5	7	Profissional Graduado / ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	I - Direta	UNESPAR	3200.00	1	24	76.800,00	0,00
SUB TOTAL UEF							974.784,00			0,00

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiery em 01/06/2026 09:30:25 / E-mail: gisele.ratiguiery@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
 IP: 187.33.208.166 / pg. 33

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 01/06/2026 09:47. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Gisele Maria Ratiguiery** em: 01/06/2026 09:30. Demais assinaturas na folha 52a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e9db640c600bccddb04d03ff7331b306**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 09/07/2026 16:19. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Milene Candida Hey** em: 08/07/2026 13:28. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1519370443482aa9d6060ef2a4eda5d**

Inserido ao protocolo **26.333.767-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7e5a566c83c890ff9fd7b425151ccac8**

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 01/06/2026 09:30:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 34*

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 01/06/2026 09:47. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/06/2026 09:30. Demais assinaturas na folha 52a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e9db640c600bccddb04d03ff7331b306**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 09/07/2026 16:19. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Milene Candida Hey** em: 08/07/2026 13:28. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1519370443482aa9d6060ef2a4eda5d**

Inserido ao protocolo **26.333.767-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7e5a566c83c890ff9fd7b425151ccac8**

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
 Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

1.8. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelementos de Despesa	Meta	Etapa N°	Descrição e Finalidade	Forma de Execução	Instituição	Valor			Outras Fontes
						Valor Unitário (R\$)	Qtd.	Subtotal	
3390.3900	0	1	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos- manutenção da coifa cozinha / 39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	I - Direta	UNESPAR	5000.00	1	5.000,00	0,00
3390.3900	0	1	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos- manutenção de ventiladores / 39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	I - Direta	UNESPAR	2480.00	1	2.480,00	0,00
3390.3900	4	6	Serviços Técnicos Profissionais - Comunicação e Divulgação (LOTE) / 39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	II ou III - Contratação ou Descentralizada	UNESPAR	210000.00	1	210.000,00	0,00
3390.3900	3	5	Serviços Gráficos - cartilhas, folders, banners etc (LOTE) / 39.63 - Serviços Gráficos	I - Direta	UNESPAR	75000.00	1	75.000,00	0,00
3390.3900	3	5	Serviços Técnicos Profissionais - registro ISBN das publicações (cartilhas, livros de experiências etc) (LOTE) / 39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	II ou III - Contratação ou Descentralizada	UNESPAR	2100.00	1	2.100,00	0,00
3390.3900	3	5	Serviços de terceiros - transporte náutico (LOTE) / 39.14 - Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	I - Direta	UNESPAR	120000.00	1	120.000,00	0,00
3390.3900	3	5	Serviços de terceiros - transporte terrestre (carro/ônibus/van) (LOTE) / 39.14 - Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	I - Direta	UNESPAR	102000.00	1	102.000,00	0,00
3390.3900	0	1	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - acessibilidade - manutenção do elevador existente (elevador é parte do bem imóvel após instalação, não sendo patrimonial) / 39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	I - Direta	UNESPAR	80000.00	1	80.000,00	0,00

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 01/06/2026 09:30:25 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
 IP: 187.33.208.166 / pg. 35*

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 01/06/2026 09:47. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 01/06/2026 09:30. Demais assinaturas na folha 52a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e9db640c600bccddb04d03ff7331b306**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 09/07/2026 16:19. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Milene Candida Hey** em: 08/07/2026 13:28. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1519370443482aa9d6060ef2a4eda5d**

Inserido ao protocolo **26.333.767-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7e5a566c83c890ff9fd7b425151ccac8**

3390.3900	6	8	Serviços Técnicos Profissionais - suporte formações e capacitações pesca artesanal - técnicas de preservação do pescado sem energia elétrica. Protocolos de despesa adequada para pesca artesanal e qualidade premium do pescado - LOTE / 39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	II ou III - Contratação ou Descentralizada	UNESPAR	510000.00	1	510.000,00	0,00
3390.3900	3	5	Serviços Técnicos Profissionais - suporte formação empreendedorismo de impacto para os setores de artesanato e turismo de base comunitária - LOTE / 39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	II ou III - Contratação ou Descentralizada	UNESPAR	240000.00	1	240.000,00	0,00
3390.3900	0	1	Serviços Técnicos Profissionais - suporte formações em culinária caíçara e desenvolvimento produtos gastronomicos a partir de produtos e tradições caíçaras - LOTE / 39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	II ou III - Contratação ou Descentralizada	UNESPAR	172000.00	1	172.000,00	0,00
3390.3900	0	1	Serviços Técnicos Profissionais - suporte no desenvolvimento de pontos de vendas para a Marca Somos e alternativas de comercialização - LOTE / 39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	II ou III - Contratação ou Descentralizada	UNESPAR	100000.00	1	100.000,00	0,00
3390.3900	3	5	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Pintura interna e externa, troca de piso parte cozinha, coworking, escadarias e banheiros, reforma de assoalho, esquadrias de janelas e portas - LOTE / 39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	I - Direta	UNESPAR	500000.00	1	500.000,00	0,00
3390.3900	0	1	Contratação de prestação de serviço de fundação de apoio / 39.79 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	I - Direta	UNESPAR	98728.00	1	98.728,00	0,00
SUB TOTAL UEF						2.217.308,00		0,00	

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 01/06/2026 09:30:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
 IP: 187.33.208.166 / pg. 36

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 01/06/2026 09:47. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/06/2026 09:30. Demais assinaturas na folha 52a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e9db640c600bccddb04d03ff7331b306**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 09/07/2026 16:19. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Milene Candida Hey** em: 08/07/2026 13:28. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1519370443482aa9d6060ef2a4eda5d**

Inserido ao protocolo **26.333.767-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7e5a566c83c890ff9fd7b425151ccac8**

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
 Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

1.9. CUSTEIO - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Subelementos de Despesa	Meta	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Forma de Execução	Instituição	Valor			Outras Fontes
						Valor Unitário (R\$)	Qtd.	Subtotal	
3390.4000	1	3	Licença anual de acesso a plataforma para múltiplos colaboradores simultâneos - plataforma colaborativa para criação de vários produtos ou marcas, design systems escaláveis e gestão de administradores com segurança de nível empresarial. Principais recursos: Áreas de trabalho de equipe personalizadas; Temas de design system e APIs; Gestão de acessos SCIM	I - Direta	UNESPAR	6000.00	1	6.000,00	0,00
3390.4000	1	3	Licença anual de acesso a plataforma para 40 operadores simultâneos - plataforma de colaboração visual para trabalho em equipe, com funcionalidades de quadro infinito digital com notas adesivas, mapas mentais e colaboração em projetos e workshops com gestão de conteúdo com a finalidade de otimização de processos de brainstorming, planejamento e execução de projetos.	I - Direta	UNESPAR	42240.00	1	42.240,00	0,00
3390.4000	1	3	Licença anual de acesso a plataforma para inteligência essencial	I - Direta	UNESPAR	22000.00	1	22.000,00	0,00

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 01/06/2026 09:30:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
 IP: 187.33.208.166 / pg. 37*

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 01/06/2026 09:47. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/06/2026 09:30. Demais assinaturas na folha 52a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e9db640c600bccddb04d03ff7331b306**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 09/07/2026 16:19. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Milene Candida Hey** em: 08/07/2026 13:28. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1519370443482aa9d6060ef2a4eda5d**

Inserido ao protocolo **26.333.767-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7e5a566c83c890ff9fd7b425151ccac8**

3390.4000	1	3	Licença anual de software para criação em colabora de conceitos, produção de protótipos e a modelagem 3D	I - Direta	UNESPAR	65780.00	1	65.780,00	0,00
3390.4000	1	3	Licença anual de acesso a plataforma para nalise dados com facilidade usando estatísticas, regressão ou métodos avançados como análise bivariada, fatorial e de cluster com automação	I - Direta	UNESPAR	11643.00	1	11.643,00	0,00
SUB TOTAL UEF						147.663,00		0,00	

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiery em 01/06/2026 09:30:25 / E-mail: gisele.ratiguiery@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
 IP: 187.33.208.166 / pg. 38

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 01/06/2026 09:47. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Gisele Maria Ratiguiery** em: 01/06/2026 09:30. Demais assinaturas na folha 52a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e9db640c600bccddb04d03ff7331b306**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 09/07/2026 16:19. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Milene Candida Hey** em: 08/07/2026 13:28. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1519370443482aa9d6060ef2a4eda5d**

Inserido ao protocolo **26.333.767-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7e5a566c83c890ff9fd7b425151ccac8**

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
2. INVESTIMENTOS
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL

Subelementos de Despesa	Meta	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Forma de Execução	Instituição	Valor			Outras Fontes
						Valor Unitário (R\$)	Qtd.	Subtotal	
4490.5200	1	3	52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos / Ar-condicionado Split Inverter. 9.000 BTUs	I - Direta	UNESPAR	2700.00	4	10.800,00	0,00
4490.5200	1	3	52.42 - Mobiliário em Geral / Mesa aço inox industrial com espelho e 2 Prateleiras	I - Direta	UNESPAR	2100.00	2	4.200,00	0,00
4490.5200	1	3	52.42 - Mobiliário em Geral / Mesa aço inox. industrial.	I - Direta	UNESPAR	2000.00	2	4.000,00	0,00
4490.5200	1	3	52.42 - Mobiliário em Geral / Mesa De Escritório Industrial	I - Direta	UNESPAR	650.00	7	4.550,00	0,00
4490.5200	1	3	52.42 - Mobiliário em Geral / Suporte para Televisão Articulado.	I - Direta	UNESPAR	1500.00	6	9.000,00	0,00
4490.5200	1	3	52.42 - Mobiliário em Geral / Sofá 3 Lugares com chaise.	I - Direta	UNESPAR	3600.00	1	3.600,00	0,00
4490.5200	1	3	52.42 - Mobiliário em Geral / PAINEL PARA TV em MDF	I - Direta	UNESPAR	900.00	7	6.300,00	0,00
4490.5200	2	4	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Pannel de LED fachada	I - Direta	UNESPAR	113000.00	1	113.000,00	0,00
4490.5200	1	3	52.42 - Mobiliário em Geral / Mesa Para Escritório	I - Direta	UNESPAR	800.00	10	8.000,00	0,00
4490.5200	1	3	52.42 - Mobiliário em Geral / Mesa estação de trabalho 6 lugares	I - Direta	UNESPAR	2100.00	1	2.100,00	0,00
4490.5200	1	3	52.04 - Aparelhos de Medição e Orientação / Balança digital de precisão	I - Direta	UNESPAR	200.00	4	800,00	0,00
4490.5200	1	3	52.04 - Aparelhos de Medição e Orientação / Balança Eletrônica Digital de bancada	I - Direta	UNESPAR	600.00	1	600,00	0,00
4490.5200	1	3	52.42 - Mobiliário em Geral / Estante Em Aço Inoxidável	I - Direta	UNESPAR	3200.00	2	6.400,00	0,00
4490.5200	1	3	52.42 - Mobiliário em Geral / Estante para Livros	I - Direta	UNESPAR	400.00	6	2.400,00	0,00

*Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguiery em 01/06/2026 09:30:25 / E-mail: gisele.ratiguiery@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
IP: 187.33.208.166 / pg. 39*

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 01/06/2026 09:47. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Gisele Maria Ratiguiery** em: 01/06/2026 09:30. Demais assinaturas na folha 52a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e9db640c600bccddb04d03ff7331b306**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 09/07/2026 16:19. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Milene Candida Hey** em: 08/07/2026 13:28. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1519370443482aa9d6060ef2a4eda5d**

Inserido ao protocolo **26.333.767-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7e5a566c83c890ff9fd7b425151ccac8**

4490.5200	1	3	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Estufa digital de circulação e renovação de ar	I - Direta	UNESPAR	7000.00	1	7.000,00	0,00
4490.5200	1	3	52.08 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar / Estufa para exaustão de gases	I - Direta	UNESPAR	3000.00	1	3.000,00	0,00
4490.5200	1	3	52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos / Fogão Fogareiro Camping 2 Bocas	I - Direta	UNESPAR	200.00	1	200,00	0,00
4490.5200	1	3	52.28 - Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial / Fogão industrial 1 boca alta pressão.	I - Direta	UNESPAR	430.00	2	860,00	0,00
4490.5200	1	3	52.28 - Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial / Fogão Industrial 4 Bocas com Forno	I - Direta	UNESPAR	3000.00	1	3.000,00	0,00
4490.5200	1	3	52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos / Freezer horizontal 2 portas.	I - Direta	UNESPAR	5500.00	1	5.500,00	0,00
4490.5200	1	3	52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos / Freezer Horizontal Congelados	I - Direta	UNESPAR	4100.00	1	4.100,00	0,00
4490.5200	1	3	52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos / Fritadeira elétrica	I - Direta	UNESPAR	800.00	1	800,00	0,00
4490.5200	1	3	52.42 - Mobiliário em Geral / Gaveteiro entomológico	I - Direta	UNESPAR	600.00	2	1.200,00	0,00
4490.5200	1	3	52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos / Geladeira.	I - Direta	UNESPAR	7100.00	1	7.100,00	0,00
4490.5200	1	3	52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos / Geladeira expositora com porta de vidro	I - Direta	UNESPAR	7000.00	2	14.000,00	0,00
4490.5200	1	3	52.30 - Máquinas e Equipamentos Energéticos / Liquidificador	I - Direta	UNESPAR	500.00	2	1.000,00	0,00
4490.5200	1	3	52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos / Liquidificador com triturador	I - Direta	UNESPAR	1300.00	2	2.600,00	0,00
4490.5200	1	3	52.42 - Mobiliário em Geral / Maca para dissecação	I - Direta	UNESPAR	2900.00	1	2.900,00	0,00
4490.5200	1	3	52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos / Máquina de produção de gelo	I - Direta	UNESPAR	3000.00	1	3.000,00	0,00
4490.5200	1	3	52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos / Máquina lavar-louça	I - Direta	UNESPAR	4200.00	1	4.200,00	0,00
4490.5200	1	3	52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos / Microondas	I - Direta	UNESPAR	950.00	1	950,00	0,00

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 01/06/2026 09:30:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
 IP: 187.33.208.166 / pg. 40

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 01/06/2026 09:47. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/06/2026 09:30. Demais assinaturas na folha 52a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e9db640c600bccddb04d03ff7331b306**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 09/07/2026 16:19. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Milene Candida Hey** em: 08/07/2026 13:28. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1519370443482aa9d6060ef2a4eda5d**

Inserido ao protocolo **26.333.767-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7e5a566c83c890ff9fd7b425151ccac8**

4490.5200	1	3	52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos / Seladora a Vácuo	I - Direta	UNESPAR	6500.00	1	6.500,00	0,00
4490.5200	1	3	52.28 - Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial / Batedeira Planetária industrial	I - Direta	UNESPAR	2500.00	1	2.500,00	0,00
4490.5200	1	3	52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos / Batedeira Planetária portátil	I - Direta	UNESPAR	700.00	1	700,00	0,00
4490.5200	1	3	52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos / Cafeteira elétrica.	I - Direta	UNESPAR	260.00	3	780,00	0,00
4490.5200	1	3	52.28 - Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial / Defumador profissional	I - Direta	UNESPAR	3500.00	1	3.500,00	0,00
4490.5200	1	3	52.28 - Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial / Defumador profissional tipo II	I - Direta	UNESPAR	1400.00	1	1.400,00	0,00
4490.5200	1	3	52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos / Escada em alumínio extensível	I - Direta	UNESPAR	1000.00	1	1.000,00	0,00
4490.5200	1	3	52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos / Escada Alumínio Média	I - Direta	UNESPAR	260.00	1	260,00	0,00
4490.5200	1	3	52.42 - Mobiliário em Geral / Bancada móvel industrial para ferramentas	I - Direta	UNESPAR	4000.00	1	4.000,00	0,00
4490.5200	1	3	52.42 - Mobiliário em Geral / Cadeira giratória, baixa, com encosto, com braço	I - Direta	UNESPAR	700.00	30	21.000,00	0,00
4490.5200	1	3	52.42 - Mobiliário em Geral / Conjunto com 3 gondolas	I - Direta	UNESPAR	5500.00	1	5.500,00	0,00
4490.5200	1	3	52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos / Ar-condicionado Split 70000 Btus	I - Direta	UNESPAR	23000.00	1	23.000,00	0,00
4490.5200	1	3	52.42 - Mobiliário em Geral / Mesa Aço inox com pia. Industrial	I - Direta	UNESPAR	2800.00	3	8.400,00	0,00
4490.5200	1	3	52.42 - Mobiliário em Geral / Divisória Vazada com Trelça	I - Direta	UNESPAR	500.00	10	5.000,00	0,00
4490.5200	1	3	52.42 - Mobiliário em Geral / Armário em aço. 2 portas com fechadura	I - Direta	UNESPAR	1000.00	1	1.000,00	0,00
4490.5200	1	3	52.42 - Mobiliário em Geral / Armário em aço 2 portas	I - Direta	UNESPAR	1100.00	2	2.200,00	0,00
4490.5200	1	3	52.42 - Mobiliário em Geral / Armário em MDF	I - Direta	UNESPAR	2400.00	1	2.400,00	0,00
4490.5200	1	3	52.42 - Mobiliário em Geral / Bancada industrial fechada	I - Direta	UNESPAR	3000.00	1	3.000,00	0,00
4490.5200	1	3	52.42 - Mobiliário em Geral / Cadeira giratória, alta, com encosto	I - Direta	UNESPAR	1500.00	2	3.000,00	0,00

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratiguieri em 01/06/2026 09:30:25 / E-mail: gisele.ratiguieri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
 IP: 187.33.208.166 / pg. 41

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 01/06/2026 09:47. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Gisele Maria Ratiguieri** em: 01/06/2026 09:30. Demais assinaturas na folha 52a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e9db640c600bccddb04d03ff7331b306**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 09/07/2026 16:19. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Milene Candida Hey** em: 08/07/2026 13:28. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1519370443482aa9d6060ef2a4eda5d**

Inserido ao protocolo **26.333.767-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7e5a566c83c890ff9fd7b425151ccac8**

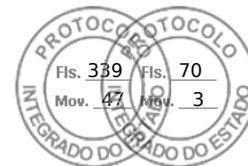
4490.5200	1	3	52.42 - Mobiliário em Geral / Cadeira Longarina 4 Lugare	I - Direta	UNESPAR	1200.00	2	2.400,00	0,00
4490.5200	1	3	52.42 - Mobiliário em Geral / Cadeira sem encosto e assento	I - Direta	UNESPAR	300.00	2	600,00	0,00
4490.5200	2	4	52.42 - Mobiliário em Geral / Sofá 3 lugares com duas poltronas	I - Direta	UNESPAR	7000.00	2	14.000,00	0,00
4490.5200	1	3	52.42 - Mobiliário em Geral / Lavatório para as mãos	I - Direta	UNESPAR	1500.00	1	1.500,00	0,00
4490.5200	0	1	52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos / BOTIJÃO 13kg	I - Direta	UNESPAR	180.00	20	3.600,00	0,00
4490.5200	0	1	52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos / Botijão Portátil Para Gás Glp 5kg	I - Direta	UNESPAR	100.00	20	2.000,00	0,00
4490.5200	2	4	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Conjunto amplificador de som, caixa acústica, sintonizador de som, equalizador de som, data show, fone de ouvido, gravador de som, microfone	I - Direta	UNESPAR	9500.00	2	19.000,00	0,00
4490.5200	0	1	52.42 - Mobiliário em Geral / Estante de Aço Industrial	I - Direta	UNESPAR	1000.00	2	2.000,00	0,00
4490.5200	0	1	52.42 - Mobiliário em Geral / Pannel Modulado	I - Direta	UNESPAR	450.00	4	1.800,00	0,00
4490.5200	0	1	52.42 - Mobiliário em Geral / Puff Cama Solteiro	I - Direta	UNESPAR	800.00	2	1.600,00	0,00
4490.5200	2	4	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / Televisor - lousa digital	I - Direta	UNESPAR	13500.00	5	67.500,00	0,00
4490.5200	0	1	52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto / televisor Smart 65'''	I - Direta	UNESPAR	5400.00	1	5.400,00	0,00
4490.5200	2	4	52.42 - Mobiliário em Geral / Tripé para Banner	I - Direta	UNESPAR	210.00	5	1.050,00	0,00
SUB TOTAL UEF						454.750,00			0,00

Assinado eletronicamente por Gisele Maria Ratigueri em 01/06/2026 09:30:25 / E-mail: gisele.ratigueri@unespar.edu.br / Cargo: Gestor administrativo
 IP: 187.33.208.166 / pg. 42

Assinatura Avançada realizada por: **Greici Keli da Silva Lopes (XXX.277.589-XX)** em 01/06/2026 09:47. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Gisele Maria Ratigueri** em: 01/06/2026 09:30. Demais assinaturas na folha 52a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e9db640c600bccddb04d03ff7331b306**

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 09/07/2026 16:19. Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Milene Candida Hey** em: 08/07/2026 13:28. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1519370443482aa9d6060ef2a4eda5d**

Inserido ao protocolo **26.333.767-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7e5a566c83c890ff9fd7b425151ccac8**



**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

1º Termo de Apostilamento ao TED N.º 128/2025 – E-protocolo: 26.110.512-8 - **Participes:** SETI/UEF/UNIOESTE

OBJETO

Esse Termo de Apostilamento tem por finalidade autorizar a alteração do Plano de Trabalho, do Plano de Aplicação e do Cronograma de Desembolso do projeto **“DESENVOLVIMENTO DE UM DERMOCOSMÉTICO UTILIZANDO RESÍDUO INDUSTRIAL ENRIQUECIDO COM BIOATIVOS NATURAIS: AVALIAÇÃO DE SEUS EFEITOS BIOLÓGICOS IN VITRO E IN VIVO”**, conforme documentos de fls. 11 a 55 (mov. 5), do protocolo 26.110.512-8, com base nas justificativas técnicas de fls. 76 a 84 (mov. 14) do mesmo protocolo, e aprovação do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, de modo que passa a ser documento integrante do **TED nº 128/2025**.

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no **TED N.º 128/2025**.

Este Termo de Apostilamento passa a valer a partir da data de publicação do extrato em Diário Oficial.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

92104/2026

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

1º Termo de Apostilamento ao TED N.º 039/2026 – E-protocolo: 26.002.219-9 - **Participes:** SETI/UEF/UEM

OBJETO

Esse Termo de Apostilamento tem por finalidade autorizar a alteração do Plano de Trabalho, do Plano de Aplicação e do Cronograma de Desembolso do projeto **“CARACTERIZAÇÃO INTEGRADA E USO SUSTENTÁVEL DA MACAÚBA (ACROCOMIA ACULEATA) NO PARANÁ PARA PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS AVANÇADOS”**, conforme documentos de fls. 57 a 97 (mov. 7), do protocolo 26.002.219-9, com base nas justificativas técnicas de fls. 2 a 5 (mov. 2) do mesmo protocolo, e aprovação do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do Reitor da Universidade Estadual de Maringá – UEM, de modo que passa a ser documento integrante do **TED nº 039/2026**.

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no **TED N.º 039/2026**.

Este Termo de Apostilamento passa a valer a partir da data de publicação do extrato em Diário Oficial.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

92112/2026

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

1º Termo de Apostilamento ao TED N.º 063/2026 – E-protocolo: 26.198.489-0 - **Participes:** SETI/UEF/UNIOESTE

OBJETO

Esse Termo de Apostilamento tem por finalidade autorizar a alteração do Plano de Trabalho, do Plano de Aplicação e do Cronograma de Desembolso do projeto **“PROGRAMA PARANÁ EMPREENDE MAIS (PEM+) UVPR”**, conforme documentos de fls. 7 a 42 (mov. 3), do protocolo 26.198.489-0, com base nas justificativas técnicas de fls. 2 a 6 (mov. 2) do mesmo protocolo, e aprovação do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, de modo que passa a ser documento integrante do **TED nº 063/2026**.

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no **TED N.º 063/2026**.

Este Termo de Apostilamento passa a valer a partir da data de publicação do extrato em Diário Oficial.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

92126/2026

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR**

Protocolo: 26.093.493-7

DESPACHO: Considerando o contido no presente protocolo AUTORIZO a aquisição de papel higiênico para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Nome do credor: AMORIM PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ: 61.908.002/0001-78 – Objeto resumido da despesa: Papel Higiênico – Valor total do objeto: R\$ 11.316,00 (onze mil trezentos e dezesseis reais) – Código da dotação a ser onerada: 45.04.12.364.34.8072- Gestão Administrativa – Seti – Natureza de Despesa: 3390.3022 - Material de Limpeza e Produção de Higienização – Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos Espécie Despesa: 03 Outras Despesas Correntes – Prazo de realização da despesa: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Dispositivo legal no qual se embasou a licitação, sua dispensa ou inexigibilidade, quando couber - Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21

Publique-se e Cumpra-se

Curitiba, 13 de julho de 2026

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado

92198/2026

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

TED N.º 131/2026 – E-protocolo: 25.643.593-4 - **Participes:** SETI/UEF/UNESPAR

OBJETO: O presente **Termo de Execução Descentralizada – TED** – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado **“HUB DE INOVAÇÃO: CASA DACHEUX CAPACITAÇÃO CAIÇARA E VALORIZAÇÃO DE PRODUTOS DE CT&I NO LITORAL DO PARANÁ”**, cujo objeto consiste implantar e operacionalizar a Casa Dacheux, integrada ao Hub de Inovação Casa Dacheux, no litoral paranaense, por meio da estruturação de espaços de inovação, pesquisa aplicada, qualificação produtiva e apoio ao empreendedorismo comunitário, contemplando adequação de infraestrutura, aquisição de equipamentos, realização de capacitações e desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento da economia caiçara, da inclusão produtiva e do desenvolvimento territorial sustentável da região, enquadrado na Área Prioritária **“CIDADES INTELIGENTES”** definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme 31ª Reunião Ordinária.

DA VIGÊNCIA

Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de **44 (quarenta e quatro) meses**, sendo destes, **40 (quarenta)** destinados para a execução do projeto.

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO

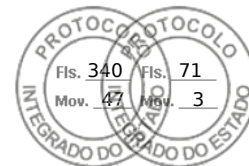
Classificação funcional programática: FUNDO PARANÁ – Dotação Orçamentária **4560.19.571.33.8153** – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - **Fonte 759** – Recursos Vinculados a Fundos – Detalhamento Fonte 132. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do **TED** no sistema único de execução orçamentária e financeira. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

DO VALOR

O presente **TED** promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$ 3.991.214,00 (Três milhões, novecentos e noventa e um mil e duzentos e catorze reais)**.

Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 14/07/2026 14:53. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1cb9cda319b54464ca22b17cf8a52695**

Inserido ao protocolo **26.333.767-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7e5a566c83c890ff9fd7b425151ccac8**

**DA PUBLICAÇÃO**

O TED e eventuais termos aditivos serão assinados pelos participantes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura. Os participantes disponibilizarão a íntegra do TED celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

92246/2026

Secretaria do Turismo**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Protocolo nº. 26.212.014-7

1. AUTORIZO, nos termos da Informação Técnica nº 0267/2026 - AT/SETU encartada aos autos e com fulcro nos arts. 706 e 708 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 371/2026, celebrado entre o Município de Abatiá/PR, CNPJ nº 75.743.567/0001-57, e o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Turismo, visando exclusivamente a alteração do Plano de Trabalho para o remanejamento da data de realização do evento Festa do Agricultor (1ª Agro Fest 2026) para os dias 15 e 16 de agosto de 2026, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições de repasse financeiro, conforme Minuta de fls. 55/56 e respectivo Plano de Trabalho de fls. 47/54;

2. DETERMINO o apensamento do presente feito aos autos principais do convênio;

3. DETERMINO ao setor competente a adoção das providências necessárias para a formalização do ajuste;

4. CERTIFIQUE-SE rigorosamente, de forma preliminar à assinatura, da validade dos documentos de regularidade e consulta prévia do CADIN Estadual por parte do conveniente;

5. PUBLIQUE-SE o ato de autorização e o extrato do termo aditivo nos prazos e meios legais, em especial no Diário Oficial do Estado (DIOE);

6. ENCAMINHE-SE ao setor competente para adoção dos demais trâmites administrativos decorrentes.

LUCIANO FERREIRA BARTOLOMEU
Secretário de Estado do Turismo

91863/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 26.220.690-4

1. AUTORIZO, nos termos expostos na fundamentação contida na Informação Técnica nº 272/2026- AT/SETU de lavra desta Assessoria, e com fulcro nas prerrogativas conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, a realização de despesa e a consequente contratação direta por inexigibilidade de licitação (embasamento no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 154 do Decreto Estadual nº 10.086/2022) em favor da empresa VILLA BEACH LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 56.150.556/0001-19, cujo objeto destina-se à locação de espaço de estande temporário de 75 m² com infraestrutura integrada, visando a participação institucional desta Pasta no "Torneio Winter Classic 2026", pelo valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com amparo na Minuta de Contrato encartada às fls. 114/123;

2. DETERMINO ao setor competente que, preliminarmente à assinatura formal do correspondente termo de contrato, proceda com nova verificação detalhada e junte aos autos certidão atualizada comprovando a manutenção de todas as condições indispensáveis de habilitação técnico-jurídica e regularidade fiscal da contratada;

3. PUBLIQUE-SE o ato e o extrato da presente contratação nos estritos termos e prazos dispostos na legislação de regência (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e Diário Oficial do Estado - DIOE);

4. ENCAMINHE-SE à Coordenadoria de Promoção e Inovação Turística (CPIT/SETU) para os trâmites subsequentes de formalização do contrato, acompanhamento e regular liquidação financeira da despesa.

Curitiba-Paraná, data da assinatura digital.

Luciano Ferreira Bartolomeu
Secretário de Estado do Turismo

91881/2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2024**PROTOCOLO N.º 22.218.410,**

CELEBRADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E PELA PAVISERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO: Execução dos serviços de saneamento para locação e gerenciamento de contentores móveis de sanitários, para atender às demandas da Secretaria de Estado do Turismo.

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da Secretaria de Estado do Turismo, com sede na Alameda Júlia da Costa, 64 - CEP 80.410-070, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 49.179.242/0001-83, neste ato representado pelo Secretário, Sr. Luciano Ferreira Bartolomeu, nomeado pelo Decreto nº 13.512/20226, inscrito no CPF sob o n.º 537.602.809-78.

CONTRATADO(A): PAVISERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.210.810/0001-60, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GUILHERME GOLIN MACEDO, portador da carteira de identidade nº 43378155 SESP/PR e do CPF nº 020.136.559-54, residente e domiciliado na Rua Tobias de Macedo Júnior, 1323, e-mail secretaria@pavi.com.br e telefone (41)98444-0050.

As partes celebram este Termo Aditivo com fundamento no art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 002/2024, nos termos de sua Cláusula OITAVA-VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir de 14/06/2026 até 14/06/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Conforme justificativa contida no processo administrativo nº 25.934.225-2, fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ R\$ 6.184.693,96 (seis milhões, cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 03700.3702.23.695.21.8376 - Paraná Mais Turístico, Elemento de Despesa nº 3390.3914 -

Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis, Fonte de Recursos nº 500 -

Recursos não Vinculados de Impostos.

Parágrafo Único As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à

dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

Curitiba-Paraná, data da assinatura digital.

LUCIANO FERREIRA BARTOLOMEU
Assinado Digitalmente

GUILHERME GOLIN MACEDO
Assinado Digitalmente

91865/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 26.221.413-3

I. AUTORIZO, nos termos da Informação nº 268/2026-AT/SETU e com fulcro no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, a realização de despesa e a contratação direta por inexigibilidade de licitação (art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 e art. 154 do Decreto Estadual nº 10.086/2022) em favor da empresa JG Eventos LTDA, CNPJ nº 41.884.556/0001-75, objetivando a locação de um espaço de 200m², contemplando estrutura e decoração, visando a participação no evento "1º Rodeio Crioulo CTG Tradição Campeira - GAPA" a realizar-se de 10 e 12 de Julho de 2026 no município da Lapa/PR, no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme minuta de fls. 120/129;

II. DETERMINO ao setor competente que, preliminarmente à formalização do ajuste, certifique-se da manutenção de todas as condições de habilitação e regularidade fiscal da contratada;

III. PUBLIQUE-SE o ato e o extrato da contratação nos prazos legais (PNCP e DIOE);

IV. ENCAMINHE-SE à Coordenadoria competente para os trâmites de formalização e execução.

Curitiba-Paraná, data da assinatura digital.

Luciano Ferreira Bartolomeu
Secretário de Estado do Turismo

91860/2026

Inserido ao protocolo **25.643.593-4** por: **Ana Carolina Levandoski Corrêa** em: 14/07/2026 14:53. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1cb9cda319b54464ca22b17cf8a52695**

Inserido ao protocolo **26.333.767-0** por: **Marcos Paulo dos Santos de Sa** em: 30/07/2026 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7e5a566c83c890ff9fd7b425151ccac8**